



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL N. 043/2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DE DOCENTES DA UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, exarada no Ofício n. 949/2011 – GAB/UEAP, em 03 de novembro de 2011 e, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270, de 06 de janeiro de 2011, e pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria n. 262, de 11, de dezembro de 2013, que instituiu a Comissão de acompanhamento do Concurso Público, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da UEAP instituído pela Lei n. 1.301, de 08 de janeiro de 2009, observadas as disposições do art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993, Lei n. 1743, de 29 de abril de 2013, e as normas contidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso será regido por este Edital e seus anexos, e realizado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás (CS/UFG) e acompanhado pela Comissão, instituída pela Portaria n. 262/2013-UEAP, das atividades inerentes ao concurso.

1.1.1. Compete ao Centro de Seleção da UFG a elaboração e a execução de todas as atividades necessárias à realização do concurso.

1.2. O Concurso Público visa ao provimento de 81 (oitenta e uma) vagas, distribuídas para candidatos pós-graduados *lato sensu* e *stricto sensu* portadores de títulos de Especialista (auxiliar), Mestre (assistente) ou Doutor (adjunto).

1.3. O regime de trabalho da atividade docente será o de regime de tempo integral com dedicação exclusiva e regime de tempo integral 40 (quarenta) horas.

1.3.1. O docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva obriga-se a manter vínculo empregatício exclusivo com a UEAP, com atividade permanente na Unidade respectiva, ocupando-se exclusivamente com trabalhos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, admitindo-se a necessária flexibilidade no desempenho de atividades de interesse da Universidade, que não prejudiquem o exercício regular da função.

1.3.2. O docente da UEAP deverá respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e demais regimentos, normas e regulamentos da Universidade e legislação em vigor.

1.4. A seleção dos candidatos será realizada por Bancas Examinadoras, devidamente homologadas pela Comissão Organizadora, e correspondente às áreas de conhecimento, relacionadas no presente Edital, (Anexo I), mediante prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; prova didática, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. Os turnos de trabalho na Universidade do Estado do Amapá são: matutino, vespertino e noturno.

1.6. A PROGRAD definirá os turnos de atividades dos docentes na UEAP e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o concursado e a Universidade.

1.7. A remuneração para os cargos de docente da UEAP, conforme a Lei n. 1.743, de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos docentes do quadro efetivo da Universidade do Estado do Amapá, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva e regime de tempo integral 40 (quarenta) horas, bem como a Lei n. 1.540, de 13 de maio de 2011, que dispõe de acordo com a regulamentação do inciso X, do artigo 42, da

Constituição do Estado do Amapá e, ainda, sobre a revisão da remuneração e do subsídio dos servidores públicos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado do Amapá, compreende a seguinte remuneração:

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Gratificação de Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)	Vencimento Básico (R\$)	Gratificação de Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
			40 horas			Dedicação Exclusiva		
Especialista	Auxiliar	I	2.856,00	428,40	<b>3.284,40</b>	4.284,00	642,60	<b>4.926,60</b>
Mestrado	Assistente	I	3.427,20	1.028,16	<b>4.455,36</b>	5.140,80	1.542,24	<b>6.683,04</b>
Doutorado	Adjunto	I	4.112,64	2.056,32	<b>6.168,96</b>	6.168,96	3.084,48	<b>9.253,44</b>

1.8. Havendo vontade da UEAP, o período de inscrição será reaberto para o concurso e as datas de realização das provas poderão ser alteradas.

1.9. O Edital e as normas complementares ao concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e estarão disponíveis no sítio do Centro de Seleção da UFG <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)> e no endereço eletrônico da Universidade do Estado do Amapá <[www.ueap.edu.br](http://www.ueap.edu.br)>.

1.10. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Código da vaga, número de vagas, regime de trabalho, requisitos específicos, áreas de conhecimento e temas das provas escrita e didática;
- b) ANEXO II – Laudo Médico para pessoas com deficiência;
- c) ANEXO III – Quadro de atribuição de pontos para avaliação da prova escrita;
- d) ANEXO IV – Quadro de atribuição de pontos para avaliação da prova didática;
- e) ANEXO V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos;
- f) ANEXO VI – Cronograma do concurso.

1.11. **TODOS OS HORÁRIOS REFERENCIADOS NESTE EDITAL TÊM POR BASE O HORÁRIO LOCAL DA CIDADE DE MACAPÁ-AP.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação aplicável, nos comunicados e editais complementares que poderão ser publicados posteriormente, caso necessário, e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Antes de se inscrever no concurso público o candidato deverá ler o Edital, incluindo seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme Anexo I deste Edital.

2.3. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do concurso e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se classificado e convocado para posse.

2.4. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponível no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, o qual inclui a solicitação do número do CPF, dados do documento de identidade, endereço de correio eletrônico válido para contato, senha pessoal, dentre outros dados. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados do Centro de Seleção da UFG, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

2.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá registrar, no formulário de inscrição, o cargo para o qual pretende concorrer, conforme Anexo I deste Edital, assumindo as consequências de eventuais erros advindos dessa opção.

2.5.1. Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art.48, da Lei nº 9.394 de 1996, e na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, e na

Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, publicada no DOU de 5/10/2007, Seção 1, p. 49-50.

2.5.2. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeira se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuem cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394 de 1996, art. 4º da Resolução CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e art. 7º da Resolução CNE/CES n. 3, de 1º de fevereiro de 2011.

2.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. Ao efetuar a inscrição é imprescindível informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato.

2.8. As inscrições serão realizadas no período de **11 de fevereiro a 18 de março de 2014**, exclusivamente pela internet, no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, observando o horário local (Macapá-AP).

2.8.1. O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.9. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, pelo sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, a partir do dia **11 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **18 de março de 2014**;

b) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;

c) imprimir as informações sobre sua inscrição;

d) imprimir boleto bancário (exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição);

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.

2.10. Após às 23h59min do dia **18 de março de 2014**, não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de março de 2014**. A solicitação de inscrição, cujo pagamento não for efetuado até esta data, será cancelada.

2.12. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidas para o Concurso.

2.13. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um código de vaga será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição seja o **mais recente**. As outras inscrições serão canceladas automaticamente, sendo vedada a inscrição em dois ou mais códigos de vagas.

2.14. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.15. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente os dados do formulário e de que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, exceto para as situações previstas neste Edital.

2.16. Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o concurso.

2.17. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção pelo cargo e/ou pelo número do CPF, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital, porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa e, posteriormente, solicitar a devolução da taxa do pagamento anterior.

2.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Administração ou se for efetuado em duplicidade para o mesmo código de vaga ou fora do prazo.

2.19. O candidato que pagar a taxa em duplicidade para o mesmo código de vaga ou fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição até o dia **8 de abril de 2014**. Para isso, deverá enviar cópia autenticada do comprovante de pagamento para Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130.

2.20. Será de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.

2.21. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.22. O pagamento de inscrição realizado no último dia, por meio autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizá-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, processado, porém, após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

2.23. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

2.24. O boleto bancário, com a autenticação mecânica ou o comprovante de pagamento bancário, até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

2.25. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo. Cheques emitidos por terceiros não serão também aceitos.

2.26. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

2.27. O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição **não recebida** por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, **alheios ao Centro de Seleção**, que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável ao Centro de Seleção da UFG e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

2.28. Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, por via postal, via fax ou via correio eletrônico. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital esta será cancelada.

2.29. O candidato somente será considerado inscrito no concurso após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

2.30. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que os documentos exigidos para comprovar os requisitos básicos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da posse.

2.31. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.32. A UEAP poderá, a seu critério e interesse, reabrir inscrições para os cargos previstos neste Edital para os quais os candidatos inscritos não logrem aprovação, através de edital a ser publicado no endereço eletrônico <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

### **3. DA CONFIRMAÇÃO E DO DEFERIMENTO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Efetuada a inscrição, os dados cadastrais do candidato serão disponibilizados para consulta, conferência e acompanhamento, no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, na opção “Acompanhe sua Inscrição”.

3.2. É obrigação do candidato, após o pagamento da taxa, acompanhar no sítio do certame a confirmação da inscrição, verificando a sua regularidade cinco dias úteis após o pagamento da inscrição.

3.3. O pagamento de inscrição só será confirmado mediante informação da rede bancária que leva em média 5 (cinco) dias úteis para enviar o arquivo retorno sobre o pagamento da inscrição.

3.4. Será disponibilizada ao candidato até o dia **1º de abril de 2014** a opção de alteração dos dados cadastrais, com exceção do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do código da vaga para o qual se inscreveu. Após esse período, serão considerados para fins de impressão e

publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.4.1. Após o prazo fixado, poderá haver alterações somente no endereço residencial, sendo de obrigação do candidato mantê-lo atualizado, por meio do sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

3.5. A solicitação de inscrição está sujeita a confirmação pelo Centro de Seleção da UFG. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu pedido de inscrição deferido pelo Centro de Seleção da UFG.

3.7. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta.

3.8. As inscrições (pagas/isentas) serão deferidas oficialmente no dia **26 de março de 2014** e o candidato poderá ter acesso a esse resultado no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, por meio do CPF fornecido na inscrição, no menu “Acompanhe sua Inscrição”.

3.9. Caso a inscrição não seja deferida (pagamento confirmado) até o dia **26 de março de 2014**, o candidato deverá contatar o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130, no horário de funcionamento, telefone (62) 3209-6330, até o dia **28 de março de 2014**; do contrário, assume a responsabilidade pelas consequências decorrentes do não cumprimento desta informação.

3.10. As informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo § 1º do Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 (CADÚNICO), publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos que dispõem na forma específica da Lei n. 1.418, de 4 de dezembro de 2009 (doador de sangue), publicada no Diário Oficial do Estado, de 4 de dezembro de 2009, e para as pessoas com deficiência, conforme Artigo 5º, § 2º, I, da Lei Estadual n. 0948/2005.

4.2. A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, no período de **11 a 16 de fevereiro de 2014**, no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, conforme instruções contidas nessa página, sendo necessária indicação do número do CPF.

4.3. Para efetivar a solicitação de isenção o candidato deverá:

- a) preencher o formulário de inscrição para isenção, no período previsto;
- b) informar o meio pelo qual deseja solicitar a isenção: CADÚNICO, doador de sangue ou como deficiente;
- c) imprimir o formulário de inscrição de isenção e enviá-lo, às suas expensas, com a documentação exigida (somente para doador de sangue ou pessoa com deficiência) até o dia **17 de fevereiro de 2014**.

4.4. O formulário e a documentação solicitada deverão ser encaminhados, via correios, às expensas do candidato, Via Sedex, para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130 ou entregue na sede da UEAP situada à Avenida Presidente Vargas, n. 650, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-070, no horário de 8 às 12 e das 14h30min às 17 horas.

4.5. Os candidatos que solicitaram a isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deverão:

- a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.6. A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, conforme instruções contidas nessa página, sendo necessária indicação do número de identificação social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO e CPF.

4.7. O Centro de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do NIS fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.8. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

4.9. Os candidatos que solicitaram isenção via CADÚNICO não deverão enviar qualquer documentação.

4.10. Os candidatos com deficiência, amparados pela Lei Estadual n. 0948, de 15 de dezembro de 2005, que solicitarem a isenção do pagamento da inscrição deverão encaminhar/entregar, às suas expensas, de acordo com o subitem 4.4 do Edital, o formulário de inscrição, juntamente com o laudo médico original ou cópia autenticada, conforme o Anexo II.

4.11. Os candidatos que solicitarem isenção como doador de sangue deverão comprovar pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final da inscrição deste concurso.

4.12. Considera-se para o enquadramento ao benefício previsto por lei somente a doação de sangue promovida por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

4.13. A comprovação de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que deverá ser encaminhado/entregue, às expensas do candidato, de acordo com o subitem 4.4 do Edital.

4.14. As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.15. Serão desconsiderados os pedidos de inscrições com isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar os documentos ou dados exigidos neste Edital.

4.16. Os pedidos de isenção serão analisados pela equipe designada pelo Centro de Seleção da UFG.

4.17. O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

4.18. No dia **26 de fevereiro de 2014**, o candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição poderá retirar no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, no link específico da isenção, o documento comprobatório deste benefício.

4.19. No dia **26 de fevereiro de 2014**, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar o sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, por meio do CPF, para verificar o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado no dia **10 de março de 2014**.

4.20. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar a página <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, preencher todos os campos e efetivar sua inscrição, conforme instruções contidas nessa página, até o dia **18 de março de 2014**. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição.

4.21. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)> e efetuar a inscrição até o dia **18 de março de 2014** e realizar o pagamento da inscrição até o dia **19 de março de 2014**.

4.22. A inscrição no processo de isenção no presente concurso implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no Anexo I do presente Edital.

5.2. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de

outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.3. Fica assegurado ao candidato com deficiência o direito ao tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

5.4. São considerados pessoas com deficiência aqueles que se enquadrem no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

5.5. Resguardadas as condições especiais previstas pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da(s) prova(s).

5.6. Para solicitar tempo adicional, no ato da inscrição, o candidato deverá:

**a)** declarar que é uma pessoa com deficiência de acordo com o que dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

**b)** informar que deseja tempo adicional para realização das provas;

**c)** assinalar o tipo de deficiência que possui.

5.7. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência, que solicitou tempo adicional, deverá:

**a)** imprimir, por meio do sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), o laudo médico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo médico da área de sua deficiência;

**b)** enviar, até o dia **19 de março de 2014**, o laudo médico original ou autenticado para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-130 ou entregá-lo na Sede da UEAP situada à Avenida Presidente Vargas, n. 650, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-070, no horário de 8 às 12 e das 14h30min às 17 horas.

5.8. O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá solicitar ao especialista da área de sua deficiência que expresse detalhadamente no laudo médico a justificativa para concessão dessa condição especial.

5.9. O candidato que não apresentar o laudo médico com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

5.10. O candidato que solicitar tempo adicional e não entregar/enviar o laudo médico, conforme especificado neste Edital, não poderá usufruir desse direito e, consequentemente, realizará as provas no tempo normal.

5.11. Os candidatos na condição de pessoas com deficiência poderão ter sua inscrição gratuita na forma do artigo 5º, § 2º, I, da Lei Estadual n. 0948/2005. Para isso, deverão seguir as orientações que constam no item 4 deste Edital.

5.12. O candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá requerer, condições especiais, via on-line, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando no requerimento as condições de que necessita, conforme previsto item 6 deste Edital.

5.13. A relação dos candidatos que apresentaram a documentação para fins de realizar a prova com tempo adicional e que se declararam pessoas com deficiência será publicada no dia **26 de março de 2014**.

5.14. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ao candidato, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.15. O laudo médico deverá, **obrigatoriamente**, ser emitido em formulário próprio (Anexo II) atender às seguintes exigências:

**a)** ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

**b)** constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

**c)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

**d)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

g) no caso de deficiente mental, o laudo deve vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado, no máximo até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

5.16. O candidato com deficiência, aprovado no concurso, não poderá utilizar esta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após a sua nomeação e posse.

5.17. Os candidatos que se declararam pessoas com deficiência e usufruíram de tempo adicional para a realização das provas, conforme o Decreto n. 3398/99, serão convocados, por meio de Edital, para realização da Perícia Médica, no período de **1º a 11 de maio de 2014**, para fins de comprovação da deficiência. Para a realização da perícia, o candidato deverá apresentar-se munido do documento original de identidade e do Laudo Médico, conforme Anexo II.

5.18. O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos com deficiência será publicado, no sítio do concurso, dia **29 de abril de 2014**, não sendo encaminhada correspondência individualizada para o candidato acerca da convocação mencionada.

5.19. O candidato que for convocado e não comparecer à perícia médica, no dia e horário determinados, perderá o direito de concorrer no certame.

5.20. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, o médico responsável poderá solicitar ao candidato exames complementares.

5.21. Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo, o candidato perderá o direito à vaga e, se a deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nem na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, o candidato será eliminado do concurso.

## **6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**

6.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova, excluindo-se o atendimento domiciliar, e hospitalar deverá proceder de acordo com o especificado a seguir:

a) preencher, no ato da inscrição, no período de **11 de fevereiro a 18 de março de 2014**, o requerimento de condições especiais oferecidas para realização das provas e imprimi-lo;

b) enviar, às suas expensas, até o dia **19 de março de 2014** para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-130, juntamente com a documentação exigida para homologar a inscrição, o requerimento de condições especiais, acompanhado do laudo médico original/autenticado ou de atestado médico original/autenticado.

6.2. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença), após do dia **18 de março de 2014**, e desejar atendimento especial, deverá preencher o requerimento de Condições Especiais (formulário em PDF, disponível no sítio do concurso, e encaminhá-lo para o Centro de Seleção, via Sedex, até o dia **14 de abril de 2014**. Após esse dia, os pedidos de condição especial não serão aceitos.

6.3. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar no horário de realização das provas, deverá imprimir e preencher o requerimento de condições especiais e enviá-lo no endereço mencionado na alínea b do subitem 6.1 do Edital.

6.3.1. A candidata lactante deverá anexar ao requerimento cópia do documento de identificação do acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

6.3.2. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação anexado ao requerimento. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

6.4. A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5. A omissão do candidato de solicitar condições especiais implicará na realização das provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova.

6.6. O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram o pedido on-line até o dia **18 de março de 2014** será divulgado no sítio do concurso, exclusivamente ao candidato, no dia **26 de março de 2014**. Os demais obterão resposta diretamente no Centro de Seleção da UFG.

6.7. O Centro de Seleção da UFG e a UEAP não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

## 7. DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO

7.1. A banca corretora da Prova Escrita e da Prova de Títulos será composta de 2 (dois) membros doutores vinculados à área de conhecimento específica da vaga de que é objeto o concurso.

7.2. A banca examinadora da Prova Didática será composta de 3 (três) membros doutores vinculados à área de conhecimento específica da vaga de que é objeto o concurso.

7.3. A presidência da banca examinadora será exercida pelo membro com maior tempo de serviço no ensino superior.

7.4. Não poderão compor a banca examinadora:

- a) cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) ascendente ou descendente de candidato até o terceiro grau, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) socioprofissional de candidato ou que possua vínculo em atividade profissional do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica de sócio de candidato em atividade profissional;
- d) professores com vínculo de orientação ou coorientação acadêmica em termos de especialização, mestrado ou doutorado;
- e) membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- f) coautores de candidatos na publicação de trabalhos científicos; e/ou
- g) outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

7.5. O nome dos membros da banca serão divulgados 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova escrita.

## 8. DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O concurso será realizado em três etapas por meio de provas, assim divididas:

- a) 1<sup>a</sup> etapa – Prova Escrita (eliminatória e classificatória), com pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos;
- b) 2<sup>a</sup> etapa – Prova Didática (eliminatória e classificatória), com pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos; e prova de proficiência para os códigos de vagas LMU02, LMU03, LMU04 e LMU06;
- c) 3<sup>a</sup> etapa – Prova de Títulos (eliminatória e classificatória).

8.1.1. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida serão eliminados do concurso.

8.1.2. O candidato que não possuir os requisitos específicos, os quais deverão ser apresentados na Prova de Títulos, constantes no Anexo I, será eliminado do concurso.

8.1.2.1. Na hipótese de o candidato com o título de Doutor, de Mestre ou de Especialista ainda não possuir certificado, deverá apresentar cópia autenticada da Ata de Homologação ou Ata de Defesa assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação da instituição de origem.

8.1.2.2. Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, conforme subitem 2.5.1 do Edital

8.1.2.3. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras, conforme subitem 2.5.2 do Edital.

8.1.3. As provas serão realizadas na sede da UEAP, Câmpus I da Universidade, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 650, Centro, Macapá-AP, de acordo com a distribuição das salas feita pelo Centro de Seleção da UFG.

8.1.4. Os temas das provas constam no Anexo I deste Edital.

8.1.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste edital implicará em eliminação do candidato.

8.1.6. No dia das provas, o candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do certame.

8.1.7. O resultado de todas as provas será lavrado em ata pela banca examinadora, subscrita por todos os membros, que deverá mencionar todas as ocorrências relevantes durante sua realização, para fins de registro e comprovação.

## 8.2. Prova Escrita

8.2.1. O comunicado de confirmação do local, da data e do horário da Prova Escrita será divulgado no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, no dia **14 de abril de 2014**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

8.2.2. A Prova Escrita será realizada no dia **20 de abril de 2014**.

8.2.3. Na presença dos candidatos, a equipe de aplicação da prova realizará o sorteio do tema a ser submetido aos candidatos, dentro dos especificados no Anexo I deste Edital, sendo a Prova Escrita iniciada em seguida, começando então a contagem do tempo de prova.

8.2.4. A Prova Escrita terá a duração de 3 (três) horas, constará de elaboração de texto sobre o tema sorteado no dia da prova (Anexo I) e avaliará o conhecimento do candidato na área do cargo, de acordo com o tema contemplado.

8.2.5. Os portões dos prédios de realização das provas serão abertos às 8h30min horas e fechados, pontualmente, às 9 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

8.2.6. No horário reservado à prova, não está incluído o tempo destinado ao sorteio do tema.

8.2.7. É vedado ao candidato consultar qualquer material na avaliação, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

8.2.8. Os rascunhos, quando houver, serão retidos pelos aplicadores de prova, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota.

8.2.9. A Prova Escrita de língua estrangeira será no idioma de habilitação da língua (espanhol, francês ou inglês) do requisito específico constante do Anexo I, conforme designado no código da vaga para qual o candidato se inscreveu.

8.2.10. A Prova Escrita constará de no mínimo 60 linhas e, no máximo de 120 linhas, conforme folha de prova distribuída no dia pela equipe aplicadora.

8.2.11. A avaliação da Prova Escrita será procedida de acordo com critérios estabelecidos no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Escrita (Anexo III) deste Edital.

8.2.12. A resposta do candidato será lida, *ipsis litteris*, em voz alta, pelo candidato, após o tempo de sua realização, na presença de todos os participantes.

8.2.13. O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após a leitura da prova do último candidato, e, na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade, deverá ser acompanhado de um aplicador de prova.

8.2.13.1. Caso o candidato se ausente da sala sem o acompanhamento do aplicador de prova ou abandone a prova, será eliminado do certame.

8.2.14. Na avaliação da Prova Escrita, cada avaliador atribuirá ao candidato nota parcial na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final por avaliador será a somatória da nota parcial dividida por 10 (dez).

8.2.15. O resultado da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas finais atribuídas ao candidato por cada um dos avaliadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.2.16. A Prova Escrita será eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 pontos.

8.2.17. A prova deve ser respondida com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente no caderno de resposta entregue pelo aplicador de prova, não sendo aceitos textos escritos a lápis/lapiseira. Textos escritos a lápis/lapiseira **NÃO** serão corrigidos e terão pontuação zero.

8.2.18. Não haverá substituição do caderno de resposta da Prova Escrita, por causa de erro de preenchimento.

8.2.19. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos na realização da Prova Escrita, tendo em vista a natureza da prova:

**a)** NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, *notebook* e similares, *palmtop*, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, *pager*, *tablet*, *Ipod* e similares etc.;

**b)** não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, capacete, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, sendo eliminado do concurso público o candidato que descumprir esta determinação.

8.2.20. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos; o local de realização das provas NÃO disporá de guarda-volume.

8.2.21. O Centro de Seleção recomenda que os candidatos NÃO levem nenhum dos objetos citados anteriormente no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do certame.

8.2.22. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 8.2.19, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores/examinadores e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 13 do Edital.

### 8.3. Prova Didática

8.3.1. A Prova Didática objetiva avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

8.3.2. A Prova Didática consistirá de aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.

8.3.3. O candidato que não cumprir com o tempo mínimo e máximo, conforme subitem 8.3.2, será eliminado.

8.3.4. A Prova Didática versará sobre o conteúdo do tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização.

8.3.5. O candidato não será obrigado a estar presente para o sorteio do tema que será realizado às 8 horas o dia **23 de abril de 2014**; no entanto, é de responsabilidade do candidato acompanhar via on-line no endereço eletrônico <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)> as informações sobre o tema sorteado.

8.3.6. A Prova Didática será realizada no dia **24 de abril de 2014** em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos.

8.3.7. A equipe designada pelo Centro de Seleção da UFG procederá ao sorteio do tema que deverá ser o mesmo para os candidatos que realizarão a Prova Didática do mesmo grupo.

8.3.8. A ordem de apresentação dos candidatos deve ser estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início dessa prova.

8.3.9. Quando do sorteio do tema, caso seja necessária a realização da prova em mais de um dia, deverá também ser feito sorteio dos grupos de candidatos. Nesse caso, os resultados previstos no cronograma do concurso poderão ser alterados mediante Edital Complementar a ser publicado no endereço eletrônico <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

8.3.10. O sorteio do tema para cada grupo de candidatos incluirá todos os temas.

8.3.11. A Prova Didática de língua estrangeira será proferida no idioma de habilitação da língua (espanhol, francês ou inglês) do requisito específico constante do Anexo I, conforme designado no código da vaga para a qual o candidato se inscreveu.

8.3.12. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

8.3.13. Antes do início da prova, o candidato terá até 10 minutos, caso necessário, para organizar equipamentos ou efetuar qualquer um outro procedimento preparatório para a Prova Didática. Nesse período, deverá montar seu equipamento e se preparar para iniciar a Prova Didática.

8.3.14. Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão de inteira responsabilidade do candidato, responsabilizando-se pelo pleno funcionamento e pela instalação desses recursos.

8.3.15. O candidato deverá apresentar plano de aula, em 3 (três) vias, que será entregue à banca examinadora, no início de sua aula, e, se for o caso, 3 (três) vias do texto elaborado facultativamente pelo candidato como material a ser utilizado na sua exposição.

8.3.16. O texto elaborado, facultativamente, para a Prova Didática deverá ter, no máximo, cinco páginas digitadas em corpo de texto 12 e em espaço de 1,5 cm entre linhas.

8.3.17. Não participará da Prova Didática o candidato que, por qualquer motivo, não apresentar seu plano de aula. Neste caso, o candidato será eliminado.

8.3.18. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova Didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

8.3.19. Os candidatos habilitados à Prova Didática ficarão confinados em uma sala, aguardando seu horário de prova.

8.3.20. É vedado aos demais candidatos de uma mesma área assistir à prova de outro candidato concorrente.

8.3.21. A Prova Didática será realizada em sessão pública e será gravada, para fins de registro.

8.3.22. A Banca Avaliadora da Prova Didática será composta de 3 (três) membros doutores vinculados à área de conhecimento específica da vaga de que é objeto o concurso.

8.3.23. A avaliação da Prova Didática será procedida de acordo com critérios estabelecidos no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Didática (Anexo IV) deste Edital.

8.3.24. Na avaliação da Prova Didática, cada avaliador atribuirá ao candidato nota parcial na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final por avaliador será a somatória da nota parcial dividida por 10 (dez).

8.3.25. O resultado da Prova Didática será a média aritmética simples das notas finais atribuídas ao candidato por cada um dos avaliadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.3.26. Serão convocados para realizar a Prova Didática, de acordo com a classificação, o número máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

8.3.27. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão convocados para a Prova Didática, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido.

8.3.28. Por motivo de segurança não será permitido nos locais de prova o porte qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, nem uso de celular ou internet durante a realização da prova, nem tampouco equipamentos que comprometam a tranquilidade do processo. Será permitido apenas ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos necessários à apresentação de sua aula.

8.3.29. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais do candidato; o local de realização das provas NÃO disporá de guarda-volumes.

#### **8.4. Proficiência em Música**

8.4.1. A demonstração de proficiência dar-se-á durante a execução de um recital de 30 a 40 minutos, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro.

8.4.2. A proficiência em música será por meio da apresentação de vídeo de recital com coro, com entrega em data e hora do sorteio do tema da Prova Didática.

8.4.3. A prova prática de proficiência em música será realizada apenas para as vagas com códigos LMU02, LMU03, LMU04 e LMU06 do Anexo I deste Edital.

8.4.4. A prova de proficiência, dada a característica de que se reveste, não terá nota classificatória, mas apenas a menção APTO ou INAPTO.

#### **8.5. Prova de Títulos**

8.5.1. Os candidatos deverão entregar toda a documentação para comprovação da Prova de Títulos no dia, local e horário de realização do sorteio do tema da Prova Didática.

8.5.2. Após a entrega do título não será permitida a entrega, sob quaisquer hipóteses ou alegações, a complementação ou substituição de quaisquer documentos do *curriculum vitae*.

8.5.3. A Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará 10 pontos e constará do exame dos títulos apresentados pelos candidatos, sendo realizada em sessão não pública.

8.5.4. A Banca Avaliadora da Prova de Títulos será composta de 3 (três) avaliadores, vinculados à área de conhecimento específica da vaga de que é objeto o concurso.

8.5.5. O julgamento da Prova de Títulos basear-se-á na apresentação de *curriculum vitae*, que deve ser organizado da seguinte forma: encadernado, em espiral, com capa transparente, com as cópias dos documentos comprobatórios **autenticadas**, devendo os documentos serem numerados, no canto superior direito, de acordo com o item correspondente.

8.5.5.1. A documentação supramencionada deverá ser organizada de acordo com os itens descritos no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos (Anexo V) deste Edital, sob pena de eliminação do candidato.

8.5.6. Toda documentação comprobatória necessária deverá ser apresentada em FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS e, em hipótese alguma, será devolvida. Caso as cópias estejam ilegíveis, não serão analisadas.

8.5.7. O candidato classificado deve apresentar a documentação em 3 (três) vias encadernadas.

8.5.8. No dia da entrega dos títulos, o candidato poderá levar os documentos comprobatórios acompanhados dos originais, a fim de certificação pelo servidor público responsável pelo recebimento e pela autenticação.

8.5.9. A identificação de fraude em qualquer documento comprobatório do *curriculum vitae* desclassificará automaticamente o candidato.

8.5.10. Será eliminado do concurso o candidato que não apresentar/possuir os documentos comprobatórios dos requisitos específicos constantes no Anexo I, os quais deverão ser apresentados junto ao *curriculum vitae*.

8.5.10.1. Na hipótese de o candidato com o título de Doutor, de Mestre ou de Especialista ainda não possuir certificado, deverá apresentar cópia autenticada da Ata de Homologação ou Ata de Defesa assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação da instituição de origem.

8.5.10.2. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeira se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuem cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do § 3º, do artigo 48, da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 4º da Resolução CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e do artigo 7. da Resolução CNE/CES n. 3, de 1. de fevereiro de 2011.

8.5.11. Admitir-se-ão como títulos todos aqueles constantes no Anexo V.

8.5.12. Para atribuir a pontuação referente ao julgamento de títulos e trabalhos, os examinadores utilizarão os critérios contidos no Anexo V (Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos) deste Edital.

8.5.13. No julgamento de títulos, só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento pleiteada pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

8.5.14. No que se refere à titulação será computada na pontuação apenas a maior titulação.

8.5.15. Após o exame dos títulos do candidato, a banca avaliadora de títulos atribuir-lhe-á uma nota, datando e assinando o formulário respectivo.

8.5.16. O resultado da Prova de Títulos será a média aritmética simples das notas finais atribuídas ao candidato por cada um dos avaliadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.5.17. Concluída a avaliação das Provas de Títulos, o Presidente da Banca Avaliadora de Títulos disponibilizará os resultados para publicação.

## **8.6. Condições gerais para a realização das provas**

8.6.1. O candidato deverá comparecer ao local especificado com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos citados no subitem 8.6.3 do Edital, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul para a realização da Prova Escrita e dos materiais necessários à realização da Prova Didática.

8.6.2. O candidato que chegar ao local de realização das provas após o horário estabelecido não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

8.6.3. SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO NESTE CONCURSO, para inscrição e acesso aos locais de prova, os documentos de identificação expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da IMPRESSÃO DIGITAL colhida durante a realização do concurso.

8.6.4. Não serão aceitas cópias de nenhum documento, ainda que autenticadas por cartório.

8.6.5. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.6.6. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o cadastro de pessoa física (CPF), a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) ou qualquer outro documento diferente dos especificados no subitem 8.6.3 deste Edital.

8.6.7. Os candidatos que apresentarem carteiras de ordens ou conselhos profissionais ou o Passaporte, que não dispõem de impressão digital, ficam cientes de que estarão sujeitos a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.8. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.9. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório.

8.6.10. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade, que constam na ficha de identificação e no caderno de resposta.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL**

9.1. A Prova Escrita será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

9.2. A Prova Didática será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos e aqueles que não estiverem classificação correspondente ao limite estabelecido no subitem 8.3.26 do Edital.

9.2.1. Serão convocados para a Prova Didática o número de candidatos correspondentes a 5 (cinco) vezes o número de vagas. Em caso de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão convocados.

9.3. A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório.

9.4. A prova de Títulos não tem nota mínima, porém, se o candidato não apresentar os requisitos específicos constantes no Anexo I será eliminado do concurso.

9.5. A nota final dos candidatos será o total de pontos obtidos nas três etapas.

9.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso.

9.7. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9.7.1. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior número de pontos na Prova Didática;

b) maior número de pontos na Prova Escrita;

c) maior número de pontos na Prova de Títulos;

d) maior tempo de magistério em Instituição de Ensino Superior.

9.8. O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação de acordo com o número de vagas para o cargo.

9.9. A medida que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso e observando-se o interesse da administração, os candidatos aprovados poderão ser convocados.

9.10. A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

## **10. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS**

### **10.1. Recursos**

10.1.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

**a)** o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição;

**b)** a relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação para fins de realizar a prova com tempo adicional e dos que se declararam pessoas com deficiência;

**c)** as respostas aos requerimentos de condições especiais;

**d)** o indeferimento de inscrição;

**e)** o resultado da Prova Escrita;

**f)** o resultado da Prova Didática;

**g)** o resultado da Prova de Títulos;

**h)** o resultado preliminar do concurso.

10.2. O prazo para a interposição de recursos é de 24 horas, contados a partir da zero hora do primeiro dia posterior à data de publicação dos resultados, exceto contra o Edital do concurso, cujo prazo recursal será de 2 (dois) dias úteis, conforme data que consta no cronograma do concurso (Anexo VI).

10.2.1. Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

10.2.2. Os recursos deverão ser interpostos conforme as instruções contidas no sítio do Centro de Seleção <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

10.2.3. Nos recursos contra o resultado da Prova Escrita não poderão constar o nome do candidato no corpo do recurso. Os recursos identificados serão automaticamente indeferidos.

10.2.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.2.5. Não serão aceitos recursos via fax, via postal ou por procuração.

10.2.6. Na análise dos recursos interpostos, a presidência do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

10.2.7. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do último dia de recebimento.

### 10.3. Resultados

10.3.1. Todos os resultados previstos neste Edital serão disponibilizados no sítio <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, conforme as datas que constam no cronograma do concurso (Anexo VI) e neste Edital.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO

11.1. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, em ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos, e, também será publicado no endereço eletrônico da Universidade do Estado do Amapá <<http://www.ueap.edu.br>> e afixado em quadro de aviso na UEAP.

11.2. A **CLASSIFICAÇÃO** no concurso público, dentro do quantitativo de vagas dispostas no Anexo I, garante ao candidato o direito a nomeação dentro do seu prazo de validade.

11.3. Somente será investido em cargo público o candidato aprovado que for julgado apto após submeter-se ao exame pré-admissional, de caráter eliminatório.

11.4. A convocação do candidato aprovado será por meio de Edital, no qual constará a relação dos exames pré-admissionais.

11.5. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.

11.6. Os candidatos que não comparecerem à convocação para se submeterem aos exames pré-admissionais serão eliminados.

11.7. A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

11.8. Os candidatos considerados aptos na avaliação médica serão nomeados conforme o número de vagas existentes.

11.9. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado, este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

11.10. Perderá os direitos decorrentes do concurso público, não cabendo recurso, o candidato que:

a) recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação estadual vigente;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.

11.11. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** registro geral (RG); título de eleitor e comprovante da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

**b)** documento militar, se do sexo masculino;

**c)** CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

**d)** 1 (uma) fotografia recente, colorida 3X4, fundo Azul;

**e)** comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

**f)** certidões negativa civil e criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do estado onde residir o candidato;

**g)** declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

**h)** PIS/PASEP;

**i)** Declaração de bens e valores;

**j)** Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

**k)** Documentos comprobatórios dos requisitos do Anexo I deste Edital.

11.12. É facultada à Universidade do Estado do Amapá (UEAP) exigir dos candidatos nomeados outros documentos que julgar necessário.

11.13. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício no cargo às suas expensas.

## **12. VALIDADE DO CONCURSO**

12.1. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável por igual período no interesse e conveniência da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

## **13. DAS PENALIDADES**

13.1. Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

13.2. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a)** alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do concurso público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b)** chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c)** faltar às provas;
- d)** ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e)** mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser des cortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, banca examinadora, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;
- f)** apresentar comportamento, a critério exclusivo da banca examinadora, considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de magistério e com a lisura do concurso;
- g)** for surpreendido durante a realização da Prova Escrita em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta tais como: livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), capacete ou outros materiais similares;
- h)** estiver portando e/ou usando durante a Prova Escrita qualquer tipo de arma salvo os casos previstos em lei, relógio de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager, tablet, Ipod, etc;
- i)** exceder o tempo de realização da prova escrita e/ou não cumprir com o tempo mínimo ou máximo estabelecido para a Prova Didática;
- j)** retirar-se da sala, levando consigo o caderno de resposta da Prova Escrita;
- k)** não permitir a coleta da impressão digital, como forma de identificação, e/ou gravação da prova;
- l)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m)** prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- n)** não comparecer para a nomeação no cargo nas datas e nos horários fixados no ato convocatório;
- o)** praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- p)** não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Anexos, nas eventuais normas e comunicados, bem como, as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

14.2. Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem 14.1, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, publicadas no endereço eletrônico <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)> bem como no Quadro de Avisos do Campus I da UEAP; e, posteriormente, no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá.

14.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

14.4. A admissão importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da administração pública da Universidade do Estado do Amapá.

14.5. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Estadual, mas apenas a expectativa de ser admitido; observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da administração pública.

14.6. As vagas mencionadas no presente Edital são para provimento de cargo conforme o prazo de validade do concurso e necessidade da administração pública.

14.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

14.8. O prazo para impugnar o presente edital é de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá.

14.9. Todos os documentos relativos ao presente concurso, inclusive aqueles entregues pelos candidatos, constituem propriedade da Divisão de Processo Seletivo – PROGRAD/UEAP, não sendo devolvidos, em nenhuma hipótese.

14.10. Os documentos relativos ao presente concurso ficarão arquivados durante sua vigência, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

14.11. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos de realizarem as provas e o acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

14.12. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter todas as informações necessárias sobre sua participação no concurso por meio do endereço eletrônico do concurso <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>.

14.13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás e Universidade do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2013.

  
Profa. Dra. Maria Lúcia Ferreira Borges  
Reitora



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL N. 043/2013**

**ANEXO I – CÓDIGO DE VAGA POR CURSO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS ESPECÍFICOS, ÁREAS DE CONHECIMENTO E TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

**CURSO – ENGENHARIA DE PESCA (EPE)**

**1) Código da Vaga:** EPE01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área da graduação ou em áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil).
- **Áreas de Conhecimento:** Máquinas e motores aplicados a pesca, Engenharia aplicada a aquicultura, Resistência de materiais aplicados a pesca, Resistência dos Materiais, Tecnologia do frio e do calor, Tecnologia Pesqueira, Segurança no trabalho na engenharia de pesca, Mecânica Técnica.
- **Temas das Provas:**
  1. Princípios de funcionamento, emprego e características de máquinas e motores utilizados nas embarcações pesqueiras.
  2. Esforços nos elementos de máquinas simples e mecanismos de transmissão.
  3. Estudo das tensões: tração, compressão e corte, relação entre tensão e deformação dos materiais de pesca.
  4. Reconhecimento geral dos princípios e obtenção do frio e do calor, por meio de métodos termodinâmicos. Instalações industriais de frio e do calor.
  5. Projeto de instalações aquícolas: lay-out de estações de criação, construção de pequenas barragens, diques e tanques.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BARGER, E. L. etalli. Tratores e seus motores. São Paulo, Editora Edgard BlucherLtda, 1996.
  2. HIBBEKER, Russell C. Resistência dos Materiais. EditoraPRENTICE HALL BRASIL, 5ª Edição, 2004, 674p.
  3. KREITH, Frank; BOHN, Mark S. Princípios de Transferência de Calor. Editora THOMSON PIONEIRA, 1ª Edição, 2003, 623p.
  4. OLIVEIRA, Pedro. Engenharia para Aquicultura. Noberto Editora: UFRPE.
  5. AZEVEDO NETO, J. M.de. Manual de Hidráulica. São Paulo: Editora EdigardBlucher, 6ª Ed.v. 1 e 2.

## 2) Código da Vaga: EPE02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com pós-graduação (doutorado ou mestrado) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros) com objeto de estudo em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.
- **Áreas de Conhecimento:** Economia pesqueira, Tecnologia do pescado, Metodologia científica, Beneficiamento e industrialização do pescado, Microbiologia do pescado, Controle de qualidade na indústria pesqueira.
- **Temas das Provas:**
  1. Microrganismos na higiene e tecnologia do pescado.
  2. Conhecimento de conservação, processamento e transformação de alimentos.
  3. Conservação pela salga, secagem, enlatamento, defumação, pastas e embutidos.
  4. Sistema de análise de riscos e controle de pontos críticos do pescado.
  5. Noções fundamentais da economia pesqueira e sua aplicação na realidade da pesca no estado do Amapá.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. ANDRADE,N.J.; MACEDO, J.A. Higienização na Indústria de Alimentos. Varela Ltda. São Paulo: 1996.
  2. EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. 2a Edição Atheneu. São Paulo, 1994.
  3. VIEIRA, R. H. S. F. 2004. Microbiologia higiene e qualidade do pescado: teoria e prática. São Paulo: Varela, 384p.
  4. COSTA, A. F., et al. 1990. Manual de Boas Práticas de Fabricação para indústria de Alimentos. SBCTA. São Paulo.
  5. ANDRADE, J.G. Introdução à Administração Rural. São Paulo: Livraria Nobel, 1993.

## 3) Código da Vaga: EPE03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com pós-graduação (doutorado ou mestrado) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros) com objeto de estudo em Aquicultura.
- **Áreas de Conhecimento:** Qualidade da água em aquicultura, Reprodução e Larvicultura, Nutrição de organismos aquáticos, Limnologia, Carcinologia, Piscicultura, Carcinicultura.
- **Temas das Provas:**

1. Crustáceos: morfologia, ciclo de vida, hábitos alimentares, reprodução aplicados ao cultivo.
2. Técnicas de cultivo em piscicultura e carcinicultura.
3. Estudo dos mecanismos e processos biológicos relacionados com a reprodução e larvicultura, fisiologia envolvida no ciclo reprodutivo de organismos aquáticos de interesse comercial.
4. Conhecimento de anatomia e fisiologia das espécies aquáticas cultivadas aplicados a nutrição.
5. Métodos de avaliação da qualidade da água.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. PÁDUA, D.M.C. Fundamentos de piscicultura. Goiânia: Ed. UCG, 2001. 341 p.
2. Arana, LuisVinatea. Princípios químicos de qualidade da água em aquicultura: uma revisão para peixes e camarões Edição 2.ed. rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2004
3. ZIMERMANN, S.; RIBEIRO, R. P.; VARGAS, L.; MOREIRA, H. L. M. Fundamentos da moderna aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200 p.
4. ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: Interciencia/FINEP, 1998. 575p
5. LOGATO, P.V.R. Nutrição e alimentação de peixes de água doce. Editora Aprenda Fácil, local, 2000.

#### 4) Código da Vaga: EPE04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca ou Engenharia Naval, com pós-graduação (doutorado ou mestrado) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros ou Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Navegação I e II, Extensão pesqueira, Confecção de apetrechos e pesca, Administração e legislação pesqueira, Ética e legislação aplicado a pesca e aquicultura.

- **Temas das Provas:**

1. Técnicas de navegação oceânica
2. Instrumentos, leis e regulamentos para navegação.
3. Fundamentos de Extensão, Comunicação. Difusões e inovações.
4. Confecção dos aparelhos de captura: redes, principais e auxiliares e outros para águas interiores e marítimas.
5. Aspectos conceituais da administração pesqueira e institucionais no Brasil e Amapá.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. MIGUENS, Altineu Pires. Navegação: Ciência e a Arte. Volume I: Navegação Costeira, Estimada e em Água Restrita. Marinha do Brasil, DHN, 1996

2. MIGUENS, Altineu Pires. Navegação: Ciência e a Arte. Volume II: Navegação Astronômica e Derrota. Marinha do Brasil, DHN, 1999.
3. OLINGER, G. Ascensão e Decadência da Extensão Rural no Brasil. Florianópolis: EPAGRI, 1996.
4. OLIVEIRA, V. Souza. Construção em Série de Redes de Arrasto Para Captura de Camarão e sua Operacionalização. Recife-PE, 1985.
5. MARTIN, N.B. Custos: Sistema de custo de produção agrícola. São Paulo: Informações econômicas, 1994.

**1) Código da Vaga:** EPE05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros) com objeto de estudo em Aquicultura.
- **Áreas de Conhecimento:** Qualidade da água em aquicultura, Reprodução e Larvicultura, Nutrição de organismos aquáticos, Metodologia científica, Carcinologia, Piscicultura, Carcinicultura, Controle de qualidade na indústria pesqueira.
- **Temas das Provas:**
  1. Crustáceos: morfologia, ciclo de vida, hábitos alimentares, reprodução aplicados ao cultivo.
  2. Técnicas de cultivo em piscicultura e carcinicultura.
  3. Estudo dos mecanismos e processos biológicos relacionados com a reprodução e larvicultura, fisiologia envolvida no ciclo reprodutivo de organismos aquáticos de interesse comercial.
  4. Conhecimento de anatomia e fisiologia das espécies aquáticas cultivadas aplicados a nutrição.
  5. Métodos de avaliação da qualidade da água.

• **Bibliografia Sugerida:**

1. PÁDUA, D.M.C. Fundamentos de piscicultura. Goiânia: Ed. UCG, 2001. 341 p.
2. Arana, Luis Vinatea. Princípios químicos de qualidade da água em aquicultura: uma revisão para peixes e camarões Edição 2.ed. rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2004
3. ZIMERMANN, S.; RIBEIRO, R. P.; VARGAS, L.; MOREIRA, H. L. M. Fundamentos da moderna aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200 p.
4. ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: Interciência/FINEP, 1998. 575p
5. LOGATO, P.V.R. Nutrição e alimentação de peixes de água doce. Editora Aprenda Fácil, local, 2000.

**2) Código da Vaga:** EPE06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área da graduação ou em áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros ou Engenharias).

- **Áreas de Conhecimento:** Máquinas e Motores aplicados a pesca, Engenharia aplicada a aquicultura, Resistência de materiais aplicados a pesca, Economia pesqueira, Tecnologia do frio e do calor, Tecnologia Pesqueira, Segurança no trabalho na engenharia de pesca, Beneficiamento e Industrialização do pescado.
- **Temas das Provas:**
  1. Princípios de funcionamento, emprego e características de máquinas e motores utilizados nas embarcações pesqueiras.
  2. Esforços nos elementos de máquinas simples e mecanismos de transmissão.
  3. Estudo das tensões: tração, compressão e corte, relação entre tensão e deformação dos materiais de pesca.
  4. Reconhecimento geral dos princípios e obtenção do frio e do calor, por meio de métodos termodinâmicos. Instalações industriais de frio e do calor.
  5. Projeto de instalações aquícolas: lay-out de estações de criação, construção de pequenas barragens, diques e tanques.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BARGER, E. L. etalli. Tratores e seus motores. São Paulo, Editora Edgard BlucherLtda, 1996.
2. HIBBEKER, Russell C. Resistência dos Materiais. Editora PRENTICE HALL BRASIL, 5<sup>a</sup> Edição, 2004, 674p.
3. KREITH, Frank; BOHN, Mark S. Princípios de Transferência de Calor. Editora THOMSON PIONEIRA, 1<sup>a</sup> Edição, 2003, 623p.
4. OLIVEIRA, Pedro. Engenharia para Aquicultura. Noberto Editora: UFRPE.
5. AZEVEDO NETO, J. M.de. Manual de Hidráulica. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 6<sup>a</sup> Ed.v. 1 e 2.

**1) Código da Vaga:** EAM01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Engenharias) com objeto de estudo em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária.
- **Áreas de Conhecimento:** Sistema de Tratamento e Distribuição de Água, Drenagem Urbana, Hidráulica Aplicada, Gestão de Efluentes Líquidos, Sistemas Hidráulicos e Sanitários.
- **Temas das Provas:**
  1. Alternativas para tratamento e disposição final de lodos gerados em estações de tratamento de águas residuárias;
  2. Concepção e planejamento dos sistemas de drenagem urbana c) Geotecnia e meio ambiente;
  3. Importância da hidráulica no dimensionamento de sistemas de transporte de água;
  4. Tipos de medidores de vazão para condutos livres e sua utilização em engenharia;
  5. Tecnologias de Tratamento de Água..
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. VON SPERLING, M. **Princípios básicos do tratamento de esgotos.** Editora: DESA - UFMG, 1996, 211 p. ISBN: 85-85266-05-8
  2. PORTO, R.M. **Hidráulica Básica**, 4A. Edição. Projeto Reenge, Eesc/Usp, 2006.
  3. AZEVEDO NETTO, J. M. DE; ALVAREZ, G. A. **Manual de Hidráulica**, Vol. I E II. Editora: EDGARD BLUCHER, 1982, 723P.
  4. TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.L.; BARROS, M.T. **Drenagem urbana.** São Paulo: ABRH e EDUSP, 1993. Coleção Recursos Hídricos, v.5.
  5. CAMPOS, J.R. **Tratamento de esgotos sanitários por processo anaeróbio e disposição controlada no solo.** Rio de Janeiro: ABES, 1996.

**2) Código da Vaga:** EAM02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Engenharia Ambiental ou Meteorologia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Geociências) com objeto de estudo em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Meteorologia.

- **Áreas de Conhecimento:** Hidrologia, Meteorologia e Climatologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Climatologia Ambiental.
- **Temas das Provas:**
  1. Ciclo hidrológico;
  2. Dinâmica e os sistemas atmosféricos: a umidade do ar; pressão atmosférica e ventos; as grandes células de circulação global, a distribuição das precipitações e os climas zonais; massas de ar, frentes e sistemas associados;
  3. Sistemas de aquisição de dados meteorológicos;
  4. Caracterização ambiental e sua aplicação em uma bacia hidrográfica;
  5. Parâmetros de qualidade da água.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. REBOUÇAS, A.; BRAGA, B.; TUNDISI, J.G. **Águas Doces no Brasil**: Capital Ecológico, uso e conservação. Editora: Escrituras, 3<sup>a</sup> edição, 2006, 750 p.
2. TUNDISI, J.G. **Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez**. Editora: Rima, 1<sup>a</sup> edição, 2003, 256 p.
3. AYOADE, J. O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. Rio de Janeiro: Ed.Bertrand Brasil, 2003.
4. VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e climatologia**. Versão digital 2, Recife, 2006.
5. RIGHETTO, A.M. **Hidrologia e recursos hídricos**. São Carlos: EESC/USP, 1998.

### 3) Código da Vaga: EAM03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Engenharia Ambiental, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Geociências) com objeto de estudo em Geociências.
- **Áreas de Conhecimento:** Geotecnia Ambiental, Introdução à Geociência, Introdução à Engenharia Ambiental, Geologia e Pedologia, Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Introdução à Geologia e Mineralogia.
- **Temas das Provas:**
  1. Geotecnia e meio ambiente;
  2. Riscos e processos geológicos: riscos naturais; rios e inundações; deslizamentos de terra; terremotos; atividades vulcânicas; riscos costeiros;
  3. Processos geológicos: fatores e processos de formação do solo, formação das rochas, evolução cronológica da terra;
  4. Recursos minerais e meio ambiente;

5. Fundamentos de geofísica.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BITAR, O.Y.; **Curso de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente** ABGE/IPT (Série Meio Ambiente), São Paulo, 2<sup>a</sup> reimpressão, 1995, 247 p.
2. OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO, S.N.A. **Geologia de Engenharia**, ABGE, São Paulo, 6<sup>a</sup> reimpressão, São Paulo, 1998, 587 p.
3. CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. (6<sup>a</sup> edição). Editora: LTC (Grupo GEN), 1988, 248 p.
4. NOGUEIRA, J. B. **Mecânica dos solos**. S. Carlos, EESC/USP, 1988.
5. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

**4) Código da Vaga:** EAM04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Matemática, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Matemática.
- **Áreas de Conhecimento:** Cálculo I, Cálculo II.
- **Temas das Provas:**
  1. Limite e continuidade;
  2. Derivada;
  3. Integrais;
  4. Equações Diferenciais Ordinárias de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> ordem;
  5. Derivadas Parciais e Aplicações.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luis. **Um Curso de Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1988. Vol. 4
2. LEITHOLD, Luis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Harbra, 1976.
3. STEWART, James. **Cálculo**. Pioneira – 2001. Vol 1. NOGUEIRA, J. B. **Mecânica dos solos**. S. Carlos, EESC/USP, 1988.
4. STEWART, James. **Cálculo**. Pioneira – 2001. Vol 1.
5. THOMAS, B. George. – **Cálculo**. São Paulo: PEARSON Addison Wesley, 2002. Vol 1.

**5) Código da Vaga:** EAM05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Ciências Biológicas (bacharelado) ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Ecologia e Meio Ambiente ou Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Avaliação de Impactos Ambientais, Gestão de Áreas Protegidas, Gestão Ambiental.
- **Temas das Provas:**
  1. O processo de avaliação de impacto ambiental e seus objetivos;
  2. Avaliação Ambiental Estratégica;
  3. Sistemas de gestão ambiental;
  4. Avaliação de desempenho ambiental e ISO 14031;
  5. Estratégia brasileira referente aos espaços territoriais protegidos em comparação com outros países.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. Gurgel, H. C. et al. **Unidades de Conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento.** Boletim Regional, Urbano e Ambiental (IPEA), n.3, dez/2009. p. 109-119. 2009
2. ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão Ambiental: enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Makron Books, 2000.
3. BECKER, D. F. et al. **Desenvolvimento Sustentável: Necessidade e/ou Possibilidade?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.
4. SANCHES, L.E. **Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos.** Editora: Oficina de Textos, 2006, 496p.
5. OLIVEIRA, I.S.D.; MONTAÑO, M., SOUZA, M.P. **Avaliação Ambiental Estratégica.** 1<sup>a</sup> edição, 2009, 206 pg.

## 6) Código da Vaga: EAM06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Administração ou Economia).
- **Áreas de Conhecimento:** a) Planejamento Ambiental, Empreendedorismo, Elaboração e Avaliação de Projetos, Teoria Geral da Administração, Gestão do Agronegócio, Planejamento e Administração Florestal, Empreendedorismo e Agronegócio.
- **Temas das Provas:**

1. Etapas, estruturas e instrumentos do planejamento ambiental;
2. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico;
3. Gestão estratégica: atitudes das organizações, contextos organizacionais, planejamento estratégico e administração estratégica;
4. Gestão de negócios: desenvolvimento histórico da administração;
5. Gestão de marketing: gestão de marketing, orientações da empresa para o mercado, sistema de informações de marketing, planejamento estratégico de marketing.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BATEMAN, T.S.; SNELL, S.A. **Administração: construindo a vantagem competitiva**. São Paulo: Atlas, 1998.
2. KOTLER, P. **Administração de marketing**. São Paulo: Prentice-Hall, 2000.
3. MINTZBERG, H. et al. **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 1997.
4. SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental**. Editora: Oficina de Textos, 1<sup>a</sup> edição, 2004, 184 p. ISBN: 9788586238628.
5. FRANCO, M. A. R. . **Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável**. 1. ed. São Paulo: Annablume Editora Comunicação, 2000. v. 1. 296 p

## CURSO – ENGENHARIA QUÍMICA (EQU)

### 1) Código da Vaga: EQU01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Química, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Engenharia Química ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Métodos numéricos em engenharia, Matemática aplicada a engenharia, Análise e controle de processos, Álgebra Linear, Modelagem e simulação de processos, Álgebra Linear.

- **Temas das Provas:**

1. Solução de equações diferenciais por Transformada de Laplace.
2. Solução em série de potência de equações diferenciais lineares
3. Modelagem e simulação de processos em regime permanente
4. Álgebra vetorial
5. Método das diferenças finitas para solução de EDO's e EDP's

- **Bibliografia Sugerida:**

1. MARLIN, T. E., Process Control - Designing Processes and Control-Systems for Dynamic Performance. McGraw-Hill International Ed. 1995
2. BASSANEZI, R.C. Ensino - aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002
3. LEHMAN, C. H.. Geometria Analítica, 9a Edição, Editora Globo, 1998
4. RIBEIRO, M. A. Controle de Processos. 8 ed. Treinamento & Consultoria, Bahia. 2005
5. EDGAR, T. F.; HIMMELBLAU, D. M. Optimization of Chemical Processes, McGraw-Hill, 2001.

## 2) Código da Vaga: EQU02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)

- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Química, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Engenharia Química ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Termodinâmica da Engenharia Química II, Instalações Industriais, Laboratório da Engenharia Química III, Termodinâmica da Engenharia Química I, Operações Unitárias II, Fenômenos de Transporte, Fenômenos de Transporte Experimental.

- **Temas das Provas:**

1. Equilíbrio de fases: Equilíbrio Líquido-Vapor
2. Descrição e Modelagem da Fase Gasosa: Comportamento da Fase Gasosa-Relações PVT; Equações de Estado Semi-Empírica; Teoria dos Estados Correspondentes.
3. Primeira e Segunda lei da Termodinâmica aplicadas a um Volume de Controle
4. Sistemas de Potência e Refrigeração
5. Energia e Disponibilidade

- **Bibliografia Sugerida:**

1. SMITH, J. J.; VAN NESS, H. C.; ABBOT, M. **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química.** 7ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. SANDLER, S.I., **Chemical and Engineering Thermodynamics**, Jonh Wiley & Sons, New York, 2000.
3. O'CONNELL, J. P.; PRAUSNITZ, J. M; POLING, B. E. **The properties of gases and liquids.** Nova Iorque: Mcgraw Hill, 2001.
4. PERRY & CHILTON, **Manual de Engenharia Química**, 5a edição, Guanabara Dois, 1973.
5. FOUST et al., **Princípios das Operações Unitárias**, 2a edição, Guanabara Dois, 1980.

## 3) Código da Vaga: EQU03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Química, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Engenharia Química ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Processos Industriais Orgânicos, TCC I, Processos Industriais Bioquímicos, Processos Industriais Inorgânicos, TCC II, Projetos em Eng. Química.
- **Temas das Provas:**
  1. Biorreatores e Processos Fermentativos
  2. Tecnologia de Polímeros
  3. Refino e Processamento de Petróleo e Gás Natural
  4. Estudo de viabilidade de projetos na Indústria Química
  5. Processos da Indústria Cerâmica e Mineral: matérias-primas, processamento e valorização de rejeitos.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. SHEREV, R. N.; BRINK, J. A. **Indústrias de Processos Químicos.** 4<sup>a</sup> Ed. Guanabara. Rio de Janeiro: 1980.
2. FOUST et al., **Princípios das Operações Unitárias**, 2a edição, Guanabara Dois, 1980.
3. COULSON, J.M., RICHARDSON, J.F., **Tecnologia Química II: Operações Unitárias**, Lisboa: Fundação Calouste Gulbelnkian, 1977.
4. PEREIRA, J. **Tecnologia de bioprocessos.** Rio de Janeiro: Escola de Química/UFRJ, 2008. (série)
5. PETER, M. S.; TIMMERHAUS, K. D. **Plant design and economic for chemical engineers.** Nova Iorque: McGraw - Hill, 1991.

#### 4) Código da Vaga: EQU04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Física ou Engenharia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Física ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Física I, Física II, Física III, Física IV, Física Experimental I, Física Experimental II, Física Aplicada.
- **Temas das Provas:**
  1. Movimento Harmônico Simples;
  2. Biofísica da Visão;
  3. Regimes de escoamento. Equação de Bernoulli.

4. Colisões
  5. Movimento num plano;
- **Bibliografia Sugerida:**
1. Halliday, D. Resnik, R. WALKER, J. **Fundamentos de Física**. LTC vol 2. 7<sup>a</sup> Ed. 2006.
  2. Halliday, D. Resnik, R. WALKER, J. **Fundamentos de Física**. LTC vol 4. 7<sup>a</sup> Ed. 2006.
  3. NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica 2** – Edgard Blücher Ltda. 1<sup>a</sup> Ed. 1997.
  4. RESNIK, R.; HALLIDAY, E D.; **Física**, Vol. 1, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 4<sup>a</sup> ed., 1996.
  5. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física II**. Addison Wesley. 10<sup>a</sup> ed., São Paulo, 2003.

## 5) Código da Vaga: EQU05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Matemática ou Engenharia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Matemática ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Cálculo I, Cálculo III, Estatística aplicada a engenharia química, Álgebra Linear, Estatística aplicada a química.
- **Temas das Provas:**
  1. Definição da derivada; Regras básicas de derivação; Derivada das funções elementares;
  2. Conceito e propriedades da integral definida. Cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco;
  3. Estatística indutiva e dedutiva; Variáveis e constantes;
  4. Media aritmética, moda e mediana; Separatrizes;
  6. Estudo de matrizes.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, v.1 e 2, 1998.
2. ANTON, H. **Cálculo**: Um Novo Horizonte. São Paulo: Bookman, v.1, 2000.
3. SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books, v.1, 1991.
4. BUSSAB, W.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 5<sup>a</sup> edição. Editora: Saraiva. 2004.
5. RORRES, C.; ANTON, H. **Álgebra Linear com aplicações**, 8<sup>a</sup> Ed.; Porto Alegre: Bookman, 2001.

## 6) Código da Vaga: EQU06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Engenharia Química ou Químico Industrial, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Físico-Química ou em áreas afins de avaliação (Química), com objeto de estudo em Físico-Química.
- **Áreas de Conhecimento:** Fundamentos da Eletroquímica, Físico-Química II, Físico-Química III, Físico-Química Experimental II, Físico-Química Experimental III.
- **Temas das Provas:**
  1. Fenômenos de superfície;
  2. Descrição termodinâmica de misturas;
  3. Equilíbrio de fases;
  4. Eletroquímica de equilíbrio;
  5. Introdução a termodinâmica molecular.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ATKINS, P. W. **Físico-química: fundamentos.** 5 ed. LTC. 2011.
2. ATKINS, P. W. PAULA, J.. **Físico-química.** 8 ed. Vol 1. LTC. 2008.
3. ATKINS, P. W. PAULA, J.. **Físico-química.** 8 ed. Vol 2. LTC. 2008.
4. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química – Um Curso Universitário.** 4<sup>a</sup> ed. Edgard Blucher. 1996.
5. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. Vol 1. LTC. Rio de Janeiro. 1995.

**1) Código da Vaga:** EPR01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Produção, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Matemática).
- **Áreas de Conhecimento:** Custo da produção I, Custo da produção II, Pesquisa operacional I, Pesquisa operacional II, Modelagem e simulação de sistemas produtivos I, Modelagem e simulação de sistemas produtivos II.
- **Temas das Provas:**
  1. Algoritmo simplex;
  2. Problemas de transporte;
  3. Problemas de transbordo;
  4. Teoria das filas;
  5. Cadeias de Markov.

• **Bibliografia Sugerida:**

1. EHRLICH, P.J. Pesquisa Operacional – Curso Introdutório. Editora Atlas: São Paulo. 1988.
2. PRADO, D. Programação Linear. Belo Horizonte: EDG. 1999.
3. PRADO, D. Teoria das Filas e da Simulação. Belo Horizonte: EDG. 1999.
4. LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 2002.
5. SILVA, E.M., SILVA, E.M., GONÇALVES, V. & MUROLO, A.C. Pesquisa Operacional. Editora Atlas: São Paulo, 1998.
6. WAGNER, H.M.. Pesquisa Operacional. Ed. Prentice-Hall do Brasil: Rio de Janeiro, 1986.

**2) Código da Vaga:** EPR02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Produção, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Administração ou Economia).

- **Áreas de Conhecimento:** Gestão do conhecimento empresarial, Planejamento e controle da produção I, Planejamento e controle da produção II, Gerência de operações em serviços, Administração para engenheiros, Logística e canais de distribuição.

- **Temas das Provas:**

1. Planejamento estratégico da produção;
2. Administração de estoques;
3. Sistema Kanban;
4. Estratégias de gestão do conhecimento;
5. Modelos de gestão do conhecimento.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. TUBINO, D.F. Manual de Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 2000.
2. BRITO, R.G. Planejamento, Programação e Controle da Produção. São Paulo: Ed. Imam, 2000
3. LUSTOSA.L. Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Ed. Elsevier, 2008
4. DAVENPORT, T., PRUSAK, L. Conhecimento empresarial. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1998.
5. LASTRES, H., ALBAGLI, S. Informação e globalização na era do conhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.
6. TERRA, J.C. Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial. São Paulo:

### 3) Código da Vaga: EPR03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Produção, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Administração ou Economia).
- **Áreas de Conhecimento:** Metodologia científica, Gestão de desenvolvimento de produtos, Introdução a engenharia de produção, Legislação, ética e exercício profissional da engenharia, Gestão de projetos, Gestão da qualidade.

- **Temas das Provas:**

1. Programas de qualidade (PNQ, PGQP) e sistemas de qualidade;
2. Tipos de projetos;
3. Cronograma e orçamento em projetos;
4. Influencia do direito do consumidor na prestação de serviços de engenharia;
5. Ética profissional.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. CAMARGO, M. Fundamentos de Ética Geral e Profissional. São Paulo: Ed. Vozes.2001
2. BROCKA, B. & BROCKA, M. S. Gerenciamento da qualidade. São Paulo: Makron Books, 1995.
3. FEIGENBAUM, A.V. Controle da Qualidade Total. São Paulo: Makron Books, 1994.
4. BAXTER, Mike. Projeto de produto. São Paulo: ED. Edgard Blücher, 1998.
5. VALERIANO, Dalton L. Gerência em Projetos – Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia. São Paulo: Makron Books, 1998.

#### 4) Código da Vaga: EPR04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Produção, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Engenharia de Produção).
- **Áreas de Conhecimento:** Mecânica técnica, Fundamentos de automação, Eletricidade aplicada, Engenharia de métodos, Engenharia do produto, Engenharia de manutenção.
- **Temas das Provas:**
  1. Estruturas planas;
  2. Técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de produtos;
  3. Conceitos fundamentais de eletricidade;
  4. Organização e planejamento da manutenção;
  5. Princípios básicos de automação industrial.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. SUSSEKIND, José Carlos. **Curso de Análise Estrutural: Estruturas Isostáticas.** Porto Alegre: Ed. Globo, 2004.
2. KARDEC, A. e NASCIF, J. **Manutenção: Função Estratégica,** Qualitymark Editora, Rio de Janeiro, 1998
3. GUERRINI, D.F. **Eletricidade para Engenharia.** São Paulo: Ed. Manole.2003;
4. KAMINSKI, Paulo Carlos. **Desenvolvendo produtos com planejamento, criatividade e qualidade.** Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2000.
5. PAZOS, FERNANDO. **Automação de sistemas e robótica.** São Paulo: Axcel books. 2002
6. NATALE, F. **Automação industrial.** São Paulo: Ed. Érica. 2001

## 5) Código da Vaga: EPR05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Física, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área da graduação ou em áreas afins de avaliação (Física ou Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Física I, Física II, Física III, Física Experimental.
- **Temas das Provas:**
  1. Força e movimento;
  2. Dinâmica da rotação e conservação do movimento angular;
  3. Estática e dinâmica dos fluidos;
  4. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> leis da termodinâmica;
  5. O campo elétrico e Lei de Gauss.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. HALLIDAY, D. **Fundamentos de Física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1994.
2. TIPLER, P. A., **Física**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.
3. SERWAY, R. A., **Física**. Rio de Janeiro: Editora LTC , 1996.
4. NUSSENVEIG, H. **Física Básica**. Editora: Edgard Blucher, 2003.
5. GOLDEMBERG, J. **Física Geral e Experimental**. São Paulo: Ed. Nacional, 2000.
6. ZEMANSK, S. **Física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1988

## CURSO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (LCN)

### 1) Código da Vaga: LCN01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (licenciatura), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química ou em áreas afins de avaliação (Química), com objeto de estudo em Química.
- **Áreas de Conhecimento:** Introdução ao Estudo da Química, Química Geral, Química Geral Experimental, Metodologia do Ensino de Ciências em Química.
- **Temas das Provas:**

1. Estrutura Atômica e Periodicidade das Propriedades Atômicas.
2. Interações atômicas e moleculares e o ensino de Ciências para as séries iniciais.
3. O conhecimento sobre termoquímica na escola e sua importância na indústria.
4. Teoria Cinética dos Gases.
5. Equilíbrio Químico e seus aspectos importantes no ensino de Ciências.

- **Bibliografia sugerida:**

1. ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula.** 7<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
2. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química – Questionando a vida moderna e o meio ambiente.** Porto Alegre, 2001.
3. KOTZ, J. C. **Química geral e reações químicas.** 6<sup>a</sup> Ed. Vol. 1 e 2. CENGAGE. 2010.
4. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química – Um Curso Universitário.** 4<sup>a</sup> ed. Edgard Blucher. 1995.
5. PIMETA, S. G.(org). **Saberes pedagógicos e atividade docente:** Cortez, 3<sup>a</sup> edição, 2002.

## 2) Código da Vaga: LCN02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (licenciatura), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química orgânica ou em áreas afins de avaliação (Química ou Ciências Biológicas II) com objeto de estudo em Química Orgânica ou Bioquímica.
- **Áreas de Conhecimento:** Química Geral, Química Orgânica I, Química Orgânica II e Bioquímica, Bioquímica Experimental.
- **Temas das Provas:**
  - a. Estereoquímica, moléculas quirais.
  - b. Química orgânica e a dinâmica do seu uso no ambiente escolar.
  - c. Aromaticidade e reações de substituição em sistemas aromáticos.
  - d. Reações de substituição nucleofílica alifática e de eliminação aplicada a síntese orgânica mecanismos envolvendo SN1, SN2, E1 e E2.
  - e. Aminoácidos e Proteínas e o ensino de Ciências para as séries iniciais.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. ALLINGER, N. L. et al. Química Orgânica. Ed. Guanabara Dois S.A., Rio de Janeiro, 1978.
  2. ANTUNES, C. Como desenvolver as competências em sala de aula. 7<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

3. LEHNINGER, A. L. Bioquímica. 4a Edição. Editora Edgard Blücher, São Paulo, 2006.
4. PIMETA, S. G. Saberes pedagógicos e atividade docente Cortez, 8ª edição, 2012.
5. SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. LTC 10ª ed., 2012.

### 3) Código da Vaga: LCN03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas (Licenciatura), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Ciências Biológicas ou Biologia Geral ou em áreas afins de avaliação (Ciências Biológicas).
- **Áreas de Conhecimento:** Prática Pedagógica; Metodologia da Pesquisa Científica; Instrumentação para o Ensino de Ciências, Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências na Educação Infantil e Anos Iniciais, Atividades Complementares Curriculares.
- **Temas das Provas:**
  1. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem em Ciências.
  2. Prática Pedagógica como Processo de Formação Profissional.
  3. A Importância do Estágio supervisionado para a Formação Docente.
  4. As tecnologias da Comunicação e da Informação na Educação para a Prática Docente.
  5. Referencial teórico para o ensino de ciências nas séries iniciais e Parâmetros curriculares nacionais de ciências.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula.** 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
  2. CANDAU, V. M. **A didática em questão.** São Paulo: Ática, 2006.
  3. FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 52 p.
  4. PIMETA, S. G.(org). **Saberes pedagógicos e atividade docente:** Cortez, 3ª edição, 2002.
  5. SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez Editora, 1992.

### 4) Código da Vaga: LCN04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Biologia ou em áreas afins de avaliação (Ciências Biológicas) com objeto de estudo em Biologia.
- **Áreas de Conhecimento:** Fundamentos de Zoologia I, Fundamentos de Zoologia II, Pesquisa e Métodos em Ciências, Biofísica e Educação Ambiental.
- **Temas das Provas :**
  1. Introdução à Taxonomia, Sistemática filogenética e nomenclatura zoológica baseado na diversidade dentro do Reino Animal e critérios utilizados para a sua classificação.
  2. A Pesquisa e os Métodos em Ciências.
  3. A Educação Ambiental no Currículo Escolar e o processo de transformação do indivíduo.
  4. Biofísica dos sistemas: circulação sanguínea (fluxo, fluido), respiração, função renal, visão, audição.
  5. A Pesquisa Científica como um elo de construção do conhecimento na Prática Pedagógica.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Zoologia dos invertebrados**. 2<sup>a</sup> ed.: Guanabara Koogan, 2007, 1092 p
2. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P. **Metodologia do Ensino de Ciências**. São Paulo, Cortez: 1991.
3. HICKMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 846 p.
4. HILDEBRAND, M. **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 1995, 700 p
5. NELSON, P. C., **Biofísica**: Energia, Informação, Vida. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2006.

## 5) Código da Vaga: LCN05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Biologia ou em áreas afins de avaliação (Ciências Biológicas) com objeto de estudo em Biologia.
- **Áreas de Conhecimento:** Histologia e Embriologia, Genética Básica, Genética Aplicada, Genética e Evolução, Microbiologia e Imunologia e Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente.
- **Temas das Provas :**
  1. Ciência e a Tecnologia como vetores no processo de desenvolvimento sustentável.
  2. Histologia e embriologia comparada dos principais grupos dos vertebrados.
  3. Leis de Mendel e genética de populações.
  4. Diversidade, Morfologia e fisiologia dos microrganismos.

5. Morfologia e fisiologia do sistema imunológico.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ABBAS, A. K.; LICHTMAN. **Imunologia Celular e Molecular**. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, 580 p.
2. BROWN, T. A.. **Genética**: Um enfoque molecular. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999, 336 p.
3. CASTRO G. A. **Histologia Comparada**: Roca, 1985, 293 p.
4. FUTUYMA, D. J. **Biologia Evolutiva**. 2<sup>a</sup> ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 1997, 631 p.
5. MARTÍN-DÍAZ, M. J. **Ciência-tecnologia-sociedade no ensino de ciências**. Educação científica e desenvolvimento sustentável. Portugal: Universidade de Aveiro, 2008.

### CURSO – LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)

#### 1) Código da Vaga: LQU01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Inorgânica ou em área afim de avaliação (Química), com objeto de estudo em Química Inorgânica.
- **Áreas de Conhecimento:** Química Inorgânica I, Química Inorgânica II, Química Inorgânica Experimental I, Química Inorgânica Experimental II.
- **Temas das Provas:**

1. As Estruturas de Sólidos Simples.
2. Teorias de Ligação em Compostos de Coordenação.
3. Elementos do Bloco s.
4. Elementos do Bloco p.
5. Elementos do Bloco d.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ATKINS, P., SHRIVER, D. **Química Inorgânica**. 4<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
2. LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão Concisa**. 5<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Blucher, 1999.
3. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química – Um Curso Universitário**. 4<sup>a</sup> ed. Edgard Blucher. 1995.

4. HOUSECROFT, C. E. **Química Inorgânica**. 2<sup>a</sup> Ed. PEARSON - ESPANHA. 2006.
5. LEE, J. D. **Química inorgânica - um novo texto conciso**. EDGARD BLUCHER. 1980.

## 2) Código da Vaga: LQU02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Analítica ou em área afim de avaliação (Química) com objeto de estudo em Química Analítica.
- **Áreas de Conhecimento:** Química Geral, Química Analítica I, Química Analítica II e Instrumentação para o Ensino de Química.
- **Temas das Provas:**
  1. Introdução ao Equilíbrio Químico em reações termodinâmica .
  2. Equilíbrio de Solubilidade ou Precipitação
  3. Equilíbrio de Complexação.
  4. Análise Gravimétrica
  5. Titulometria de Neutralização.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. VOGEL, A.I. Química Analítica Qualitativa. São Paulo: Editora Mestre Jou. 5<sup>a</sup> edição. 1981.
  2. BACCAN, et al. Química Analítica Quantitativa. 3<sup>o</sup> ed. 2001.
  3. ATKINS, P.; JONES L. Princípios de Química, Questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5<sup>o</sup> ed. 2012.
  4. HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa. 7<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC 2008.
  5. SKOOG, et al. Fundamentos da Química Analítica. 8<sup>o</sup> ed. 2006

## 3) Código da Vaga: LQU03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Físico-Química ou em área afim de avaliação (Química), com objeto de estudo em Físico-Química
- **Áreas de Conhecimento:** Química Geral, Físico-Química I, Físico-Química II, Físico-Química III, Físico-Química Experimental I, Físico-Química Experimental II, Físico-Química III.

- **Temas das Provas:**

1. Termodinâmica e seus princípios;
2. Cinética Química;
3. Soluções;
4. Eletroquímica;
5. Estudo dos Gases.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ATKINS, P. W. **Físico-química: fundamentos.** 5 ed. LTC. 2011.
2. ATKINS, P. W. PAULA, J.. **Físico-química.** 8 ed. Vol 1. LTC. 2008.
3. ATKINS, P. W. PAULA, J.. **Físico-química.** 8 ed. Vol 2. LTC. 2008.
4. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química – Um Curso Universitário.** 4<sup>a</sup> ed. Edgard Blucher. 1996.
5. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. Vol 1. LTC. 1995.

#### 4) Código da Vaga: LQU04

- **Número de Vagas:** 02 (duas)

- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Química (Licenciatura) ou Farmácia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Orgânica ou Farmácia ou em área afim de avaliação (Química) com objeto de estudo em Química Orgânica ou Bioquímica.

- **Áreas de Conhecimento:** Química geral, Bioquímica; Bioquímica Experimental I, Historia da química Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II.

- **Temas das Provas :**

1. Metabolismo Anaeróbico de Carboidratos
2. Lipídios
3. Aminoácidos e Proteínas
4. Estereoquímica, Moléculas Quirais.
5. Enzimas, Especificidade enzimática, Cinética enzimática e Inibição enzimática

- **Bibliografia Sugerida:**

1. SOLOMONS, T. W. G., **Química Orgânica.** 10<sup>a</sup> ed. Vol 1. LTC. 2012.
2. CAMPBELL, M.K. **Bioquímica.** 3<sup>a</sup> Edição Ed. Artmed 2006.
3. LEHNINGER, A.. L. **Bioquímica.** 4<sup>a</sup> Edição. Editora Edgard Blücher, São Paulo, 2006.

4. STRYER, L. *Bioquímica*. 5<sup>a</sup> Edição Editora Guanabara Koogan Rio de Janeiro, 2002.
5. CONN, E. E. & STUMPF, P. K. *Introdução à Bioquímica*. 5<sup>a</sup> Edição Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1995.

## CURSO – LICENCIATURA EM LETRAS (LLE)

### 1) Código da Vaga: LLE01

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras) com objeto de estudo em Literatura.
- **Áreas de Conhecimento:** Teoria Literária, Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Metodologia Científica.
- **Temas das Provas:**
  1. "A literatura é a expressão da sociedade, como a palavra é a expressão do homem". (Louis de Bonald). "Literatura é linguagem carregada de significado. Grande Literatura é simplesmente a linguagem carregada de significado até o máximo grau possível". (Ezra Pound). Conceitos e confronto;
  2. As figuras alegóricas no Auto da Barca do Inferno de Gil Vicente;
  3. A visão regionalista de João Cabral de Melo Neto em Morte e Vida Severina;
  4. A influência da guerra na obra literária de Pepetela;
  5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura. Uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
  2. MACEDO, Tânia e CHAVES, Rita (orgs.). Portanto Pepetela. São Paulo: Ateliê, 2010.
  3. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
  4. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 2008.
  5. MOISÉS, Massaud. História da Literatura Brasileira Vol. O Modernismo. São Paulo: Cultrix, 2001.

### 2) Código da Vaga: LLE02

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras/Linguística) com objeto de estudo em Linguística.
- **Áreas de Conhecimento:** Linguística Geral, Fonética e Fonologia, Morfossintaxe, Análise do Discurso, Sociolinguística, Linguística Aplicada, Pressupostos Linguísticos, Metodologia Científica.
- **Temas das Provas:**
  1. Fonética: conceito e a relação com a Fonologia;
  2. Os estudos da linguagem e a teoria dialógico-discursiva de Bakhtin;
  3. Sociolinguística: Sincronia e diacronia, variações diafásicas, diastráticas, diatópicas e suas implicações para o ensino da língua portuguesa;
  4. Psicolinguística: Teorias de aquisição e desenvolvimento da linguagem;
  5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BRAIT, B. Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.
2. CARDOSO, Suzana Alice. Geolinguística: tradição e modernidade. São Paulo: Parábola. 2010.
3. FINGER, Ingrid; QUADROS, Ronice (orgs.). Teorias de Aquisição da Linguagem. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
4. LEITE, Yonne; CALLOU, Dinah. Iniciação à Fonética e à Fonologia. 9ª ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
5. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
6. SANTOS, Raquel. A aquisição da linguagem. In: FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à Linguística – I. Objetos Teóricos. São Paulo: Contexto, 2005, p. 211-226.
7. SILVA, Thaís Cristófaro. Fonética e Fonologia do Português: roteiros de estudos e guia de exercícios. 9ª ed., São Paulo: Contexto, 2007.
8. TARALLO, Fernando. A pesquisa sociolinguística. Campinas: Pontes. 2009.

### **3) Código da Vaga: LLE03**

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras/Linguística) com objeto de estudo em Letras.
- **Áreas de Conhecimento:** Língua e Cultura Latina, História da Língua Portuguesa, Texto e Gramática, Tópicos sobre Gramática, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa Instrumental, Metodologia Científica.

- **Temas das Provas:**

1. A sintaxe dos casos: nominativo, vocativo, genitivo, dativo, ablativo e acusativo em Latim;
2. História externa e periodização da Língua Portuguesa;
3. Textualidade: coesão, coerência e intertextualidade;
4. Morfossintaxe: Análise dos termos da oração;
5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina. São Paulo: Saraiva, 2011.
2. CAMARA JR, Joaquim Mattoso. História e estrutura da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Padrão, 1985.
3. CARONE, Flávia de Barros. Morfossintaxe. 9ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
4. KOCH, I. G. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2001.
5. \_\_\_\_\_. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2011.
6. \_\_\_\_\_. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2012.
7. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
8. TEYSSIER, Paul. História da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

#### 4) Código da Vaga: LLE04

- **Número de Vagas:** 02 (duas)

- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Espanhola, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras/Linguística) com objeto de estudo em Língua Espanhola ou Literatura Espanhola ou Linguística.

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Espanhola, Literatura Espanhola, Literatura Hispano-Americana, Metodologia do Ensino de Língua Espanhola, Fonética e Fonologia da Língua Espanhola, Estágio Supervisionado em Língua Espanhola, Metodologia Científica.

- **Temas das Provas:**

1. A aprendizagem/aquisição da Fonética e da Fonologia da Língua Espanhola em sala de aula;
2. Movimentos que dominaram a Literatura Espanhola no século XIX: contexto histórico, autores e obras mais representativas;
3. O uso de novas tecnologias como recurso midiático no ensino-aprendizagem da Língua Espanhola;
4. O ensino-aprendizagem da Língua Espanhola mediado pela Linguística de Corpus.

5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BERBER SARDINHA, A. P. Linguística de Corpus. São Paulo: Manole, 2004.
2. CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
3. JACOBI, Claudia C. B. de. Computadores, corpora y la enseñanza de español en cursos de letras. Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos. Brasília: Consejería de educación de la embajada de España, n. 12, p. 29-44, 2002.
4. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
5. MORAN, J. M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2006.
6. PEDRAZA JIMENEZ, Felipe B.; RODRIGUEZ CÁCERES, Milagros. Historia esencial de la Literatura Española y Hispanoamericana. Madrid: EDAF, 2000.
7. PINO, Ana María González; HERMIDA, Mar Freire. Curso de Literatura: español lengua extranjera. Madrid: Edelsa, 2009.

## 5) Código da Vaga: LLE05

- **Número de Vagas:** 02 (duas)

- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Francesa, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras/Linguística) com objeto de estudo em Língua Francesa ou Literatura Francesa ou Linguística.

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Francesa, Literatura Francesa, Literatura Francófona, Metodologia do Ensino de Língua Francesa, Fonética e Fonologia da Língua Francesa, Estágio Supervisionado em Língua Francesa, Metodologia Científica.

- **Temas das Provas:**

1. A aprendizagem/aquisição da fonética e da fonologia da Língua Francesa em sala de aula;
2. Movimentos que dominaram a Literatura Francesa no século XVIII: contexto histórico, autores e obras mais representativas;
3. O uso de novas tecnologias como recurso midiático no ensino-aprendizagem da Língua Francesa;
4. O ensino-aprendizagem da Língua Francesa mediado pela Linguística de Corpus.
5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BERBER SARDINHA, Tony. 2004. Linguística de Corpus. Barueri, SP: Editora Manoel.

2. BLONDEAU, Nicole; ALLOUACHE, F.; NÉ, Marie-Françoise. Littérature progressive du français (niveau débutant ). Paris: CLE international, 2004.
3. CALLAMAND, Monique. Méthodologie de l'enseignement de la prononciation. Paris: CLE International, 1983.
4. DERIVERY, Nicole. La phonétique du français. Paris: Seuil, 1997.
5. Klein, W. (1989). L'acquisition de langue étrangère [traduction]. Paris: Armand Colin.
6. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
7. MORAN, J. M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2006.
8. Williams, Geoffrey. La linguistique de corpus. Rennes: Presses Universitaires de Rennes. ed. 2005.

## 6) Código da Vaga: LLE06

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Letras/Linguística) com objeto de estudo em Língua Inglesa ou Literatura Inglesa ou Linguística.
- **Áreas de Conhecimento:** Língua Inglesa, Literatura Inglesa, Literatura Norte-Americana, Metodologia do Ensino de Língua Inglesa, Fonética e Fonologia da Língua Inglesa, Estágio Supervisionado em Língua Inglesa, Metodologia Científica.
- **Temas das Provas:**
  1. A aprendizagem/aquisição da fonética e da fonologia da Língua Inglesa em sala de aula;
  2. Movimentos que dominaram a Literatura Inglesa no século XVII: contexto histórico, autores e obras mais representativas;
  3. O uso de novas tecnologias como recurso midiático no ensino-aprendizagem da Língua Inglesa;
  4. O ensino-aprendizagem da Língua Inglesa mediado pela Linguística de Corpus.
  5. Metodologia científica: A pesquisa de campo e as técnicas de documentação, observação, entrevista, questionário e formulário
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BERBER SARDINHA, Tony. Linguística de Corpus. Barueri, SP: Editora Manoel. 2004.
  2. BURGESS, Anthony. English Literature. Londres: Longman, 2004.
  3. Krashen, Stephen D. Second Language Acquisition and Second Language Learning. Prentice-Hall International, 1988.
  4. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2012.
  5. MORAN, J. M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2006.

6. ROACH, Peter. English Phonetics and Phonology: A Practical Course. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
7. SILVA, Alexander Meireles. Literatura inglesa para brasileiros: curso completo de cultura e literatura inglesa para estudantes brasileiros. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
8. WARSCHAUER, M.; KERN, R. Network-based Language Teaching: Concepts and Practice. New York: Cambridge University Press, 2000.

## CURSO – TECNOLOGIA EM DESIGN (TDG)

### 1) Código da Vaga: TGD01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Design (bacharelado) ou Design de interiores ou tecnólogo em Design ou publicidade e propaganda (bacharelado) ou Design gráfico, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (ciências sociais aplicadas I).
- **Áreas de Conhecimento:** Computação gráfica I (Corel Draw), Computação Gráfica II (Auto CAD), Computação Gráfica III (Photoshop), Computação Gráfica IV-(3D MAX), Desenho Técnico, Projeto de Produto Joias IV.
- **Temas das Provas:**
  1. Projeto de Produto IV Joias
  2. Computação Gráfica I Corel Draw
  3. Computação Gráfica III Photoshop
  4. Computação Gráfica III Auto CAD
  5. Computação Gráfica IV- 3D Max
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. ANIELLE, Damasceno. Adobe Photoshop CS: Utilizando. Florianópolis: Visual Books, 2004
  2. BACHMANN, Albert & FORBERG, Richard. Desenho Técnico. Porto Alegre: Editora Globo, 1976.
  3. BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para desenvolvimento de novos produtos. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
  4. GAMBA Jr. Computação gráfica para designers: Dialogando com as caixinhas de diálogo. Rio de Janeiro: Ed. 2AB.
  5. SILVA, João Carlos Da.3ds Max&: Prático e Ilustrado. São Paulo: Érica, 2005.

### 2) Código da Vaga: TGD02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Design (bacharelado) ou tecnólogo em Design, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Design).
- **Áreas de Conhecimento:** Laboratório de Criatividade, Gestão de Design, Estágio Supervisionado II, Design e Artesanato, Fotografia Básica, Gestão da Qualidade.
- **Temas das Provas:**
  1. A relação entre design e artesanato: a importância da cultura para o desenvolvimento artesanal
  2. O modelo de convergência de design e gestão
  3. Princípios do estilo para o design de produto
  4. A qualidade dos produtos e planejamento metodológico
  5. O design de produtos em ambientes de melhoria contínua
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BAXTER, Mike. Projeto de Produto: Guia prático para o design de novos produtos. 3 ed. São Paulo: BLUCHER, 2011.
  2. BOTELHO, Vinicius. Design e Artesanato: um estudo comparativo sobre modelos de intervenção. Monografia (graduação em design). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005
  3. GOMES FILHO, João. Design do objeto: bases conceituais. São Paulo: Escrituras, 2006.
  4. KLOPSCH, Cássia e COSTA, Filipe Campelo Xavier da. Gestão do design: usando o design para construir valor de marca e inovação corporativa. Porto Alegre: Bookman, 2011
  5. SANTOS, Flávio Anthero dos. O design como diferencial competitivo. Itajaí: Editora da UNIVALLE, 2000.

### 3) Código da Vaga: TGD03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em artes visuais (bacharelado ou licenciatura), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Design).
- **Áreas de Conhecimento:** História da Arte e do Design, Semiótica Aplicada ao Design, Estética no Design, Arte e Educação, Modelagem, Meios de Representação e Expressão, Técnicas de Representação Gráfica.
- **Temas das Provas:**
  1. A indústria e o design, novos consumidores moderno: o consumo e espetáculo

2. Design e a teoria e a sua evolução na era modernista
3. A importância do desenho para construção do produto
4. A representação da cor como signo cultura
5. Design como imagem do progresso social

- **Bibliografia Sugerida:**

1. CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do Design. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2008.
2. FARINA, Modesto, et al. Psicodinâmica das cores em comunicação. 6 ed. São Paulo: Blucher, 2011.
3. FREITAS, Ana Luiza Cerqueira. Design e Artesanato. São Paulo; EDGARD BLÜCHER, 2012.
4. PIPES, Alan. Desenho para designers: habilidades de desenho, esboços de conceitos, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: Blucher, 2010.
5. SCHNEIDER, Beat. Design – uma introdução: o design no contexto social, cultural e econômico. São Paulo: Blucher, 2010.

#### **4) Código da Vaga: TGD04**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Design (bacharelado), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Design).
- **Áreas de Conhecimento:** Introdução ao Design, Ergonomia I e II, Estágio Supervisionado I e II, Ecodesign e Sustentabilidade.

- **Temas das Provas:**

1. Ergonomia: conceituação e referências teóricas
2. A interface da ergonomia aplicada ao design de produtos
3. A prática do Ecodesign nas novas percepções de consumo
4. O projeto e o desenvolvimento de produtos sustentáveis
5. Industrialização e primórdios do design

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BITENCOURT, Fábio. Ergonomia e conforto humano. Rio de Janeiro: Rio Book's, 2011.
2. FILHO GOMES, João. Ergonomia do objeto: sistema técnico de leitura ergonômica. 2 ed. São Paulo: Escrituras editora, 2010.
3. LIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2 ed. São Paulo: Blucer, 2005.

4. MANZINI, Ezio e VEZZOLI, Carlo. O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
5. SCHNEIDER, Beat. Design – uma introdução: o design no contexto social, cultural e econômico. São Paulo: Blucher, 2010.

#### 5) Código da Vaga: TGD05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Design (bacharelado), com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Design).
- **Áreas de Conhecimento:** Metodologia ao Projeto de Produto, Materiais de Processos I e II, Projeto de Produto I (Artefato), Projeto de Produto II (Embalagens e Artefatos), Projeto de Produto III (Móveis).
- **Temas das Provas:**
  1. A implicação da embalagem na sociedade e no meio ambiente
  2. Usinagem por Feixe de elétrons
  3. A importância da intensificação do design através das ferramentas tecnológicas de fabricação no Brasil
  4. Princípios do desenvolvimento de novos produtos: conceitos chave para potencialização da econômica brasileira
  5. O mito como veículo de manifestação cultural simbólica. A intensificação do artesanato.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BAXTER, Mike. Projeto de Produto: guia prático para o design de novos produtos. 3 ed. São Paulo: Blucher acadêmico, 2011.
  2. CHRIS, Lelteri. Como se faz: 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: Blucher, 2009.
  3. DOMINGUES, Felipe. Design e cultura em produtos globais: a semiótica como ponto de convergência. São Paulo: Blucher acadêmico, 2011.
  4. MESTRINER, Fabio. Design de embalagem – curso básico. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2002.
  5. RONCARELLI, Sarah e ELLICOTT, Candace. Design de embalagem: 100 fundamentos de Projeto e Aplicação. São Paulo: Blucher acadêmico, 2011.

#### CURSO – LICENCIATURA EM FILOSOFIA (LFL)

#### 1) Código da Vaga: LFL01

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em filosofia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (filosofia).
  - **Áreas de Conhecimento:** História da Filosofia, Filosofia da Educação, Estágio Supervisionado, Prática Pedagógica.

- **Temas das Provas:**

1. A paidéia na Grécia Antiga;
2. A educação no *Emile* de Rousseau;
3. Pedagogia kantiana e autonomia;
4. Disciplina em Foucault;
5. Pedagogia libertária e existencialismo.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ARANHA, Maria Lúcia de A. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Moderna, 1996.
2. CERIZARA, Beatriz. *Rousseau: a educação na infância*. São Paulo: Scipione, 1990.
3. KANT, Immanuel. *Sobre Pedagogia*. Trad. Francisco Cock Fontanella. 4ª ed. rev. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2004.
4. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: história da violência nas prisões. 5ª ed. Petropólis: Vozes, 1987.
5. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Trad. Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
6. JAEGER, W. **Paidéia**: a formação do homem grego. São Paulo. Martins Fontes, 1986
7. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 47ª Ed Rio de Janeiro: Paz e terra, 2008.

## 2) Código da Vaga: LFL02

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
  - **Regime de Trabalho:** 40 horas
  - **Requisitos específicos:** Graduação em filosofia, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (filosofia).
    - **Áreas de Conhecimento:** História da Filosofia, Ética, Filosofia Política.
  - **Temas das Provas:**
1. Platão e o problema do Bem;
  2. Contratualismo: justiça e natureza;

3. Liberdade e autonomia em Kant;
4. A transvaloração dos valores em Nietzsche;
5. Liberdade e metafísica.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. HOBBES, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Col. Os Pensadores).
2. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 1996.
3. NIETZSCHE, Friedrich W. *Genealogia da Moral*. São Paulo: Companhia das Letras 1998.
4. PLATÃO. *A República*. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1997.
5. ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social*. 2 ed. São Paulo: Abril Cultura, 1983 (Col. Os Pensadores).

## MÚSICA – LICENCIATURA (LMU)

### 1) Código da Vaga: LMU01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música ou Educação Musical ou em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em Metodologia da Educação Musical ou Princípios Filosóficos e Pedagógicos da Educação Musical ou Didática do Ensino da Música ou Estudo das Práticas Musicais.
- **Áreas de Conhecimento:** Fundamentos da Educação Musical, Didática do Ensino da Música, Prática Pedagógica I, Prática Pedagógica II, Prática Pedagógica III, Prática Pedagógica IV, Prática Pedagógica V, Prática Pedagógica VI, Prática Pedagógica VII.

- **Temas das Provas:**

1. O papel e a importância da música na educação básica brasileira.
2. Modalidades da experiência musical (composição, apreciação e *Performance*) e sua relação com as teorias psicológicas de aprendizagem.
3. Propostas pedagógicas dos principais educadores musicais do século XX (estrangeiros e brasileiros) e suas implicações no ensino de música na atualidade.
4. Análise crítica e possibilidades de aplicação das propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Arte/Música.
5. Discussão sobre a realidade e os procedimentos didáticos a serem utilizados no ensino de Música nas escolas regulares, especializadas e outros contextos sociais (projetos sociais, ONG's e outros).

- **Bibliografia Sugerida:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília, 1997.
2. FONTERRADA, Marisa Trench de. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Unesp, 2005.
3. FRANÇA, Cecília C. O som e a forma – do gesto ao valor. In: HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.
4. GAINZA, Violeta H. de. *Estudos da psicopedagogia musical*. São Paulo: Summus, 1988.
5. PAZ, Ermelinda. *Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências*. Brasília: Musimed, 2000.

## 2) Código da Vaga: LMU02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Violão, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música ou em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em *Performance* ou Práticas Interpretativas da Música Brasileira ou Educação Musical ou Harmonia ou Arranjos ou Apreciação Musical.
- **Temas das Provas:**
  1. As características e potencialidades do Instrumento, como meio musicalizador, em grupo, na Educação Básica.
  2. Domínio Técnico do Instrumento.
  3. Repertório específico, antigo ao contemporâneo, bem como estilos interpretativos de cada período.
  4. Os principais métodos de ensino do instrumento e capacidade de experimentação e improvisação; e estudo das Escalas Maiores e Menores, seus Modos e a sua aplicação em música popular.
  5. Desenvolvimento da habilidade de harmonizar melodias “de ouvido” no professor de violão e arranjos para Violão de peças para alunos principiantes e intermediários
- **Prova prática:** a prova prática constará da execução de um recital de 30 a 40 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro, aberto ao Público em geral.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. DUDEQUE, Norton. *A história do violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.
  2. FARIA, Nelson. *Arpejos, acordes e escalas para violão e guitarra*. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1999, 1<sup>a</sup> Ed.
  3. GUEST, Ian. *Arranjo*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.
  4. SANTOS, Turíbio. *Violão amigo: Cantigas de roda do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998, vol. 3.

### 3) Código da Vaga: LMU03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Piano, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música ou em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em *Performance* ou Educação Musical ou Práticas Interpretativas da Música Brasileira ou Estudos das Práticas Musicais.
- **Áreas de Conhecimento:** Prática de Piano em Grupo, Co repetição, Estágio Orientado.
- **Temas das Provas:**
  1. A pedagogia pianística a nível inicial, em grupo, e intermediário no instrumento: considerações sobre métodos de ensino e as tendências pedagógicas atuais.
  2. O período barroco e o piano: considerações sobre repertório, estilo e Interpretação possibilidades de Aplicação na Educação Básica
  3. O período clássico e o piano: considerações sobre repertório, estilo e Interpretação e possibilidades de Aplicação na Educação Básica.
  4. O período romântico e o piano: considerações sobre repertório, estilo e Interpretação, bem como, da música brasileira e possibilidades de Aplicação na Educação Básica.
  5. A música brasileira para piano e a música para piano do século XX e XXI: considerações sobre repertório, estilo e as possibilidades de Aplicação na Educação Básica.
    - **Prova prática:** a prova prática constará da execução de um recital de 30 a 40 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro, aberto ao Público em geral.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BONALS, Joan. O trabalho em pequenos grupos na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 2003.
  2. RAMOS, Ana Consuelo. O ensino de piano em grupo: Uma abordagem por meio do repertório. In Seminário de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, 7., 2005, Diamantina. **Anais**. Diamantina: FEVALE/UEMG, 2005. 1 CD ROM.
  3. MAGNANI, Sérgio. Expressão e comunicação da linguagem da música. Belo Horizonte: UFMG, 1989.

### 4) Código da Vaga: LMU04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduação em Flauta Doce, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música ou em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em *Performance* ou Educação Musical ou Apreciação Musical ou História da Música.
- **Áreas de Conhecimento:** Prática de Flauta Doce em Grupo, História da Música I, História da Música II, História da Música III.
- **Temas das Provas:**
  1. Pedagogias da musicalização infantil por meio da flauta doce.
  2. Métodos de ensino coletivo da flauta doce.
  3. Repertório específico, antigo ao contemporâneo, bem como estilos interpretativos de cada período.
  4. Aspectos técnicos e interpretativos para o ensino de flauta doce: articulações e fraseado.
  5. Execução, na extensão das duas oitavas, de músicas do cancioneiro popular, voltadas para a educação musical.
- **Prova prática:** a prova prática constará da execução de um recital de 30 a 40 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro, aberto ao Público em geral.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. HOTTETERRE, Jacques. 48 preludes en 24 tonaiten. Schott–Mainz.
  2. BONALS, Joan. O trabalho em pequenos grupos na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 2003.
  3. WEICHSELBAUM, Anete Susana. Flauta Doce em Um curso de Licenciatura em Música: entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas voltadas ao Ensino Básico. Tese de Doutorado. UFRS. Porto Alegre, 2013  
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71789/000879780.pdf?sequence=1>
  4. SOUZA, Jusamara; HENTSCHKE, Liane; BEINEKE, Viviane. A flauta doce no ensino de música nas escolas: análise e reflexões sobre uma experiência em construção. Em Pauta, Porto Alegre, v. 12/13, p. 63-78, nov. 1996 - abr. 1997.

## 5) Código da Vaga: LMU05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em *Performance* ou Educação Musical ou Apreciação Musical. Com experiência mínima de 03 anos em Regência Coral (apresentar gravação em vídeo de recital com coro).
- **Áreas de Conhecimento:** Prática de Canto Coral I, Prática de Canto Coral II, Regência Coral I, Regência Coral II,
- **Temas das Provas:**

1. O ensino de regência na formação do professor de música.
  2. Cuidados com as vozes infantis e adultas; e técnica vocal aplicada a esses grupos.
  3. Fisiologia da voz e o desenvolvimento músico vocal da voz adulta.
  4. A função social do Canto Coral
  5. Arranjos corais e técnicas de ensaio para coros Misto e Infantil.
- **Bibliografia Sugerida:**
    1. ZANDER, O. **Regência**. Porto Alegre: Globo, 1985.
    2. MATHIAS, Nelson. *Coral - Um canto Apaixonante*. Brasilia: MusiMed, 1986
    3. FAUSTINI, João Wilson. **Técnica vocal: Exercícios físicos e vocalises especiais para corais de vozes mistas**. São Paulo: Evelina Harper, 1997.
    4. MARSICO, Leda Osorio *A Voz Infantil e o Desenvolvimento Musical - Vocal*, Editora: RIGEL. Porto Alegre, 1979.
    5. BEHLAU, Reahder; Maria Inês. **Higiene vocal para o canto coral**. Rio de Janeiro: Revintes, 1997.

## 6) Código da Vaga: LMU06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduação em Música, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música ou em áreas afins de avaliação (música) com objeto de estudo em *Performance* ou Composição ou Arranjo ou Educação Musical.
- **Áreas de Conhecimento:** Teoria e Percepção Musical I, Teoria e Percepção Musical II, Teoria Percepção Musical III, Teoria e Percepção Musical IV, Harmonia I, Harmonia II, Harmonia III.
- **Temas das Provas:**
  1. Encadeamento de acordes baseado em aspectos funcionais, acústicos e fraseológicos, visando à harmonização de melodias, a elaboração de arranjos e a análise harmônica para uso na educação musical.
  2. Uma abordagem sobre os fundamentos da teoria musical.
  3. Desenvolvimento básico da percepção musical; iniciação ao treinamento auditivo, rítmico motor e da leitura e da escrita musical.
  4. Abordagem dos princípios estruturais da composição musical, tendo como referência o repertório representativo da história da música ocidental.
  5. Problemas enfrentados no ensino da percepção musical no ensino superior no Brasil: uma proposta de como enfrentá-los.

**Prova prática:** a prova prática constará da execução de um recital, no Instrumento musical preferido pelo candidato de 30 a 40 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes

itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro, aberto ao Público em geral.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. KOELLREUTER, H. J. **Harmonia funcional**: introdução à teoria das funções harmônicas. 2.ed. São Paulo: Ricordi Brasileira.
2. GUERRA-PEIXE, César. **Melos e harmonia acústica**: princípios de composição musical. Brasil: Irmãos Vitale, Edição Opus, [19--].
3. GUEST, Ian. **Arranjos**: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1, 2, 3.
4. SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da composição musical**. Tradução de Eduardo Seinemann. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993.
5. GUSMÃO, Pablo da Silva (UFSM)  
[http://www.anppom.com.br/opus/data/issues/archive/17.2/files/OPUS\\_17\\_2\\_Gusmao.pdf](http://www.anppom.com.br/opus/data/issues/archive/17.2/files/OPUS_17_2_Gusmao.pdf)

## CURSO – ENGENHARIA FLORESTAL (EFL)

### 1) Código da Vaga: EFL01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (recursos florestais e Engenharia Florestal) com objeto de estudo em Manejo Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.
- **Áreas de Conhecimento:** Manejo de Florestas Plantadas; Manejo e Regeneração de Povoamentos Florestais; Dendrometria; Certificação Florestal; Manejo de Áreas Silvestres; Mecanização e Exploração Florestal.
- **Temas das Provas:**
  1. Planejamento da Exploração de Florestas Plantadas;
  2. Ordenamento Florestal;
  3. Relações dendrométricas;
  4. Regulação de Florestas Equiâneas;
  5. Modelagem do Crescimento Florestal.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H.G. **Mensuração florestal**. Viçosa: Editora UFV, 2002.
  2. MACHADO, S. A.; FIGUEIREDO FILHO, A. **Dendrometria**. Curitiba: UFPR, 2003.
  3. SOUZA, A. L.; SOARES, C. P. B. **Florestas nativas**: estrutura, dinâmica e manejo. Viçosa: UFV. 2013. 322p.

4. FINGER, C. A. G. **Fundamentos de Biometria Florestal**. Santa Maria: UFSM. 1992.
5. LOUREIRO, A. A. & SILVA, M.F., ALENCAR, J. C. **Essências Madeireiras da Amazônia**, INPA, Vol. I e II. 1979.

## 2) Código da Vaga: EFL02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (recursos florestais e Engenharia Florestal) com objeto de estudo em Silvicultura ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.
- **Áreas de Conhecimento:** Silvicultura Tropical; Dendrologia; Práticas Silviculturais; Sistemas Agroflorestais; Proteção Florestal.
- **Temas das Provas:**
  1. Caracterização dendrológica das principais espécies comerciais da Floresta Tropical brasileira;
  2. Sistemas Agroflorestais na Amazônia;
  3. Prevenção e Controle de Incêndios Florestais;
  4. Sistemas Silviculturais empregados na Amazônia;
  5. Classificação e caracterização de povoamentos florestais.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. DANIEL, P. W. et. al. Princípios de silvicultura. México: McGraw-Hill, 1982.
  2. LAMPRECHT, H. Silvicultura nos trópicos. Eschborn: GTZ, 343p. 1990.
  3. NAIR, P. K. R. **An introduction to agroforestry**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 499p. 1993.
  4. MARCHIORI, J. N. C. 2004. **Elementos de Dendrologia**. 2<sup>a</sup> edição. Santa Maria: Editora da UFSM. 1995.
  5. BRASIL/MMA. **Prevenção de incêndios florestais na Amazônia: lições aprendidas no Projeto Proteger**. Brasília: MMA, (Série Estudos, 01). 2005.

## 3) Código da Vaga: EFL03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (recursos florestais e Engenharia Florestal) com objeto de estudo em Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.

- **Áreas de Conhecimento:** Anatomia da Madeira; Serraria, Secagem e Acabamento; Biodeterioração da Madeira; Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira; Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros; Energia e Biomassa Florestal.

- **Temas das Provas:**

1. Estruturas Macroscópicas e Microscópicas da Madeira;
2. Propriedades físicas, técnicas, mecânicas e elétricas da madeira;
3. Tratamento da Madeira;
4. Secagem: tecnologia, equipamentos e instalações;
5. Identificação da madeira das principais espécies comerciais da família Meliaceae.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. GARCIA, J. N. Introdução à Estática. Resistência dos Materiais para Engenheiros Florestais e Agrônomos. Piracicaba: ESALQ/DCF, 1980/81.
2. LOUREIRO, A. A. Essências madeireiras da Amazônia. Manaus: MCT/INPA, 2000.
3. MAINERI, C.; ARANHA, J. A. Identificação das principais madeiras de comércio no Brasil. Boletim nº 46. Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT. 189p. 1958.
4. MAINERI, C.; J. A. ARANHA. Madeiras do Brasil - caracterização macroscópica, usos comuns e índices qualitativos físicos e mecânicos. Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT. Boletim No. 172, 82p. 1965.
5. GALVÃO, A. P. M. & I. P. JANKOWSKY - **Secagem Racional da Madeira**. São Paulo, Nobel, 112 p. 1985.

#### 4) Código da Vaga: EFL04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Agronomia ou Oceanografia ou Geografia ou Geologia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Geociências ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca).

- **Áreas de Conhecimento:** Cartografia; Topografia e Geodesia.

- **Temas das Provas:**

1. Sistema de Posicionamento Global;
2. Métodos de levantamento topográfico planimétrico;
3. Levantamento planialtimétrico de perfis e áreas;
4. Elaboração e interpretação de perfis topográficos;
5. Elementos geográficos.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. NOGUEIRA, R. E. **Cartografia**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008. 314 p.
2. MARTINELLI, M. **Cartografia Temática**. São Paulo: Ed. Edusp. 2003.
3. FITZ, P. R. **Cartografia básica**. Canos-RS: Editora da Unilasalle, 2005.
4. BORGES, A. C. **Topografia**. Edgard Blucher, 1994.
5. FORTES, P.T.F.O. **Introdução ao Geoposicionamento: Noções de Geodésia, Cartografia, Fotogrametria e Topografia**. São Paulo. S.d.

## 5) Código da Vaga: EFL05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)

- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Agronomia ou Oceanografia ou Geografia ou Geologia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Geociências ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca).

- **Áreas de Conhecimento:** Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Fotogrametria e Fotointerpretação.

- **Temas das Provas:**

1. Princípios do geoprocessamento aplicados aos recursos aquáticos;
2. Leitura, registro e processamento de imagens de corpos hídricos;
3. Geoprocessamento aplicado ao zoneamento de áreas com necessidade de proteção;
4. Geoprocessamento aplicado à criação de planos de manejo;
5. Introdução ao geoprocessamento.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. MENDES, C. A. B; CIRILO, J.A. **Geoprocessamento em Recursos Hídricos**.ABRH. 2001. 528 p.
2. CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. 2a Ed. São Paulo: EdgardBlucher, 1980.
3. FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicaçāo**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p.
4. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. (Org.). **Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações**. 4<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 366 p.
5. MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. 2<sup>a</sup> Ed. Viçosa: UFV, 2003. 307 p.

## 6) Código da Vaga: EFL06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Direito, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Direito Ambiental ou áreas afins de avaliação.
- **Áreas de Conhecimento:** Legislação Ambiental; Legislação Pesqueira; Política Florestal; Ética Profissional; Legislação Aplicada às Engenharias.
- **Temas das Provas:**
  1. Código Florestal Brasileiro;
  2. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca
  3. Lei de Crimes Ambientais;
  4. Legislação pesqueira: aspectos conceituais;
  5. Lei de Gestão de Florestas Públicas.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BRASIL. **Lei nº 12.651/2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: DF, 2012.
  2. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). **Resoluções do Conama:** Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012.1126 p.
  3. SODRÉ, A. A. **Novo Código Florestal Comentado Lei 12.651/2012.** Editora: JH MIZUNO. 468 p.
  4. BRASIL. **Lei nº 11.959/2009.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca [...]. Brasília: DF, 2009.
  5. TUNDISI, José Galizia. **Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez.** IIE Rima Editora, 2003, 256p.

## 7) Código da Vaga: EFL07

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Matemática, Estatística ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca ou Agronomia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Probabilidade e Estatística ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca ou Agronomia).

- **Áreas de Conhecimento:** Estatística Experimental; Estatística Aplicada às Engenharias; Estatística Inferencial; Estatística Aplicada; Controle Estatístico da Qualidade; Estatística Aplicada na Educação.
- **Temas das Provas:**
  1. Estatística descritiva;
  2. Testes não-paramétricos;
  3. Regressão linear simples e correlação;
  4. Probabilidade e distribuição de probabilidades;
  5. Princípios básicos de experimentação.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. FERREIRA, P. V. **Estatística experimental aplicada à agronomia.** 3<sup>a</sup>. Ed. Maceió: EDUFAL, 422p. 2000.
2. LIMA, P. C.; ABREU, A. R. **Delineamento e análise de experimentos.** Lavras: UFLA, 2000. 72p.
3. TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística.** Rio de Janeiro: LTC. 2005. 410p.
4. VIEIRA, S. Bioestatística: **Tópicos Avançados.** Editora Campos. 2003. 212p.
5. ZIMMERMANN, F. J. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola.** EMBRAPA 1<sup>a</sup> ed. 2004. 402p.

## 8) Código da Vaga: EFL08

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciência da Computação ou em áreas afins, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Ciência da Computação) ou Docência do Ensino Superior.
- **Áreas de Conhecimento:** Informática Básica
- **Temas das Provas:**
  - 1) 1.Windows 7;
  2. Processadores de texto: uso e aplicação;
  3. Processadores de planilhas eletrônicas: uso e aplicação;
  4. Sistemas operacionais;
  5. Excel: técnicas para configurar planilhas, solucionar problemas e analisar dados de diversos valores.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BLOCH, S. C. **Excel para Engenheiros e Cientistas.** LTC Edição. 2 ed. 2003.

2. BROOKSHEAR, J. G., **Ciência da Computação**, Uma Visão Abrangente. 5<sup>a</sup> ed. Bookman Companhia Editora, 2000.
3. CAPRON, H. L., JOHNSON, J.A.; **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.
4. NORTON, P. **Desvendando o PC**. Editora Campus, 1996.
5. OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. **Sistemas Operacionais**. 4. Ed. Editora: Bookman. 2010. 375 p.

#### **9. Código da Vaga: EFL09**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Civil ou Arquitetura, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Engenharias ou Ciências Agrárias ou Desenho Industrial ou Arquitetura e Urbanismo).
- **Áreas de Conhecimento:** Desenho Técnico; CAD; Expressão Gráfica.
- **Temas das Provas:**
  1. Cortes de construções rurais;
  2. Elementos do desenho topográfico;
  3. Introdução ao AutoCAD;
  4. Vistas principais e seccionais de elementos de construção;
  5. Representação gráfica e a visualização tridimensional.
- **Bibliografia Sugerida:**
  - 2) BALDAM,R.; COSTA, L.**Autocad 2013: Utilizando Totalmente**. São Paulo: Editora Érica, 2012. 568 p.
  2. FONSECA, R. S. **Elementos de Desenho Topográfico**. McGraw- Hill.s.d.
  3. ABNT. **Coletânea de normas de desenho técnico**. São Paulo, Senai-dte-dmd, 1990.
  4. HOELSCHER, R.P. et al. **Expressão gráfica e desenho técnico e científico**. Editora SA. Rio de Janeiro, 1978.
  5. BUENO, C.P.; PAPAZOGLOU, R. S.**Desenho Técnico para Engenharias**. Editora: Juruá Editora. 2008. 196 p.

#### **CURSO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (LPE)**

#### **1) Código da Vaga: LPE-01**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciências Sociais, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Sociologia ou Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Sociologia da Educação; Educação e Relações Étnico-raciais; Sociedade, trabalho e Educação; Fundamentos sócio- antropológicos da Educação; Orientação de TCC.
- **Temas das Provas:**
  1. Fundamentos da sociologia da educação com base nos pensamentos de Auguste Comte, Durkheim, Max Weber e Karl Marx.
  2. A contribuição da sociologia da educação para a compreensão da educação escolar.
  3. Educação e as relações étnico-raciais no contexto escolar: a importância de uma escola para diversidade.
  4. Trabalho repetitivo, Educação repetitiva: uma análise da formação do trabalhador no contexto neoliberal.
  5. Os movimentos sociais como estratégia política na educação brasileira: uma análise histórica-social.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia.** 1. ed. Editora: vozes, 2011.
2. GOHN, Maria da Glória. **Movimento sociais e educação.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012,
3. GOMES, Carlos Minayo et al. **Trabalho e conhecimento:** dilemas na educação do trabalhador. 6 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2012.
4. JEZINE, Edineide; ALMEIDA, Maria de Lurdes Pinto (Orgs.).**Educação e movimentos sociais:** novos olhares. Campinas: Alínea, 2007.
5. SANTOS, Renato Emerson Nascimento (org.) **Diversidade, Espaço e Relações Étnico-raciais:** o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

## 2) Código da Vaga: LPE-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Teorias do Currículo, Planejamento e Avaliação, Metodologia da Pesquisa; Orientação de TCC;
- **Temas das Provas:**

1. Currículo como espaço de construção de identidades;
2. O currículo intertranscultural: uma nova abordagem no processo de ensino e aprendizagem.
3. O Projeto político-pedagógico no contexto escolar: a importância da construção participativa.
4. Avaliação da aprendizagem: os principais critérios e instrumentos de avaliação no contexto escolar;
5. Pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa em Educação.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) **Currículo, Cultura e Sociedade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
3. ANDRE, Marli;LUDKE, Menga. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 2ed.São Paulo: EPU, 2013.
4. SILVA, T.T. (org.) **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2004.
5. VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: **Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. 18ª Ed. São Paulo: Libertad, 2009.**

### **3) Código da Vaga: LPE 03**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Infantil; Corporeidade e ludicidade na educação; Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização; Estágio Supervisionado; Prática Pedagógica; Orientação de TCC;

- **Temas das Provas:**

1. A brinquedoteca como espaço lúdico de Alfabetização.
2. O teatro na escola: uma alternativa para o ensino na Educação Infantil.
3. Estratégias e recursos didáticos para a Educação Infantil.
4. A importância do Estágio Supervisionado na formação de professores.
5. Prática Pedagógica: uma análise crítico-reflexiva para a prática docente.

- **Bibliografia Sugerida:**
1. CAMPOS, Casemiro Medeiros. **Saberes Docentes e Autonomia dos Professores**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
  2. CUNHA, S. R. **Cor, som e movimento**: a expressão plástica musical e dramática no cotidiano das crianças. Porto Alegre: Mediação, 2002.
  3. MALUF, Ângela Cristina Munhoz. **Atividades Lúdicas Para Educação Infantil**: conceitos, orientações e práticas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
  4. PIMENTA, Selma G. & LIMA, Maria Socorro L. **Estágio e Docência**. São Paulo. Cortez Editora. 2004.
  5. SANTOS, Santa Marli Pires dos (org.). **Brinquedoteca**: a criança, o adulto e o lúdico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

#### 4. Código da Vaga: LPE-04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
  - **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
  - **Requisitos específicos:** adiado em Letras com habilitação em LIBRAS ou Graduado em Letras com PROLIBRAS/Superior ou Graduado em Pedagogia com PROLIBRAS/Superior, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em educação.
  - **Áreas de Conhecimento:** LIBRAS, Metodologia da Pesquisa Científica; Metodologia da Pesquisa em Educação; Prática Pedagógica.
  - **Temas das Provas:**
    1. A inclusão do aluno surdo no contexto escolar: teoria e prática.
    2. O bilinguismo na educação de surdos como mecanismo de inclusão no mundo oralizado.
    3. Libras: fundamentos e princípios básicos para o professor.
    4. Práticas em educação inclusiva: desafios teórico-práticos.
    5. 5-A Pesquisa Científica em Educação: objetivos e métodos para investigação no espaço escolar.
  - **Bibliografia Sugerida:**
1. ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. **Atividades Ilustradas em Sinais de Libras**. Rio de Janeiro: Revinter LTDA, 2004.
  2. BERGER, Miguel Andréa (org). **Pesquisa educacional e as questões da educação na contemporaneidade**. 1 ed. Editora: EDUFAL, 2010.
  3. LÜSCHER, A. Z. C. **Educação Especial**: Inclusão e Exclusão. Presença Pedagógica, v.28, n.5, p. 81-84, 1999.
  4. QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de Sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

5. SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

## 5. Código da Vaga: LPE-05

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Educação inclusiva; Educação Especial; Prática Pedagógica; Orientação de TCC.
- **Temas das Provas:**
  1. Contribuições da teoria sócio-interacionista à inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais.
  2. Principais paradigmas da Educação Especial: pressupostos históricos e fundamentos.
  3. A prática do professor inclusivo: como atender as diferentes necessidades educacionais especiais no contexto escolar?
  4. Desafios teórico-práticos na construção de uma escola inclusiva.
  5. Pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa em Educação.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
  2. BEYER, Hugo Otto. **Porque Lev Vygotsky se Propõe a uma Educação Inclusiva?** Centro de Educação, Revista Eletrônica Educação Especial. nº 26. Rio Grande Sul: Set. 2005.
  3. CARVALHO, Rosita Édler. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem**. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.
  4. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.
  5. MAZZOTTA,Marcos José da Silveira. **Fundamentos da Educação Especial**. São Paulo: Pioneira,1973.

## 6. Código da Vaga: LPE-06

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)

- **Requisitos específicos:** Graduado em qualquer curso superior (Licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação) com objeto de estudo em Deficiência visual.
- **Áreas de Conhecimento:** Fundamentos Teórico-Metodológicos do Sistema Braille. Metodologia da Pesquisa. Prática Pedagógica. Orientação de TCC.
- **Temas das Provas:**
  1. O Sistema Braille como meio de comunicação e expressão da pessoa cega.
  2. Fundamentos para a Leitura, produção e transcrição da escrita no sistema Braille.
  3. A interface entre o Braille e a Língua Portuguesa: pressupostos para tradução de textos em braile.
  4. Guia teórico para alfabetização em Braille: princípios básicos para o professor no atendimento ao aluno cego.
  5. Pressupostos históricos do sistema Braille: da criação do sistema à sua importância no contexto escolar.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. ALMEIDA, Maria da Glória de Souza. **Guia teórico para alfabetização em Braille.** Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constante, 1995. (Apostila)
  2. \_\_\_\_\_. **Prontidão Para Alfabetização Através do Sistema Braille.** Rio de Janeiro; Instituto Benjamin Constant, 1995. (Apostila)
  3. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille.** Brasília: MEC/SEESP, 2002.
  4. CONSTANT, Instituto Benjamin. Divisão de Imprensa Braille. **Código Matemático Unificado.** Rio de Janeiro: IBC, 1995.
  5. LEMOS, Edison Ribeiro; CERQUEIRA, Jonir Bechara; VENTURINI, Jurema Lucy; ROSSI, Teresinha Fleury de Oliveira. **Louis Braille:** sua vida e seu sistema. 2<sup>a</sup> ed., Fundação para o Livro do Cego no Brasil. São Paulo, 1978.

## 7. Código da Vaga: LPE-07

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia (licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico I e II. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação de Jovens e Adultos. Prática e Estágio Supervisionado. Orientação de TCC.
- **Temas das Provas:**
  1. Os princípios da gestão democrática: teoria e prática;

2. A gestão do conhecimento no espaço escolar: o processo de construção do conhecimento pedagógico das escolas;
3. Retrospectiva histórica da Educação de jovens e adultos, no Brasil: uma análise crítica dos principais marcos legais e iniciativas governamentais;
4. 4-O papel da Supervisão e orientação educacional para a integração escolar
5. 5-Orientação educacional, subversões de paradigmas e alternativas para a escola.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (org).**Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola.** 4 edição. São Paulo: Cortez, 2008.
2. GRINSPUN, Mírian Paura. **A orientação educacional: conflitos de paradigmas e alternativas para a escola.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
3. LÜCK, Heloisa. **Planejamento em orientação educacional.** 21 ed. Petrópolis: vozes, rio de janeiro, 2009.
4. MINIOLI, Célia Scucato; SILVA, Helena de Fátima Nunes. **Gestão do conhecimento no espaço escolar.** Curitiba: CRV, 2013.
5. SOARES, Leônicio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (org.).

**Diálogos na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

#### **8. Código da Vaga: LPE-08**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia (licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** História da Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História. Orientação de TCC. Prática Pedagógica. Estágio Supervisionado.

- **Temas das Provas:**

1. O Objeto de estudo e método em História da Educação;
2. O modelo das instituições escolares na Antiguidade Clássica, Idade Média, Renascimento.
3. A retrospectiva histórica dos ideais pedagógicos predominantes da Educação Jesuítica ao Estado Novo;
4. Objetivos e finalidades para o ensino de história nas séries iniciais;
5. Uma Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais de História nos ciclos iniciais do ensino fundamental: princípios e métodos.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ARANHA, Maria L. A. **História da Educação e da Pedagogia**: Geral e do Brasil. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. História. MEC/SEF, 1997.
3. FONSECA, S. C. **Caminhos da História Ensinada**. São Paulo: Papirus, 1993.
4. GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 2005.
5. MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2003.

#### **9. Código da Vaga: LPE-09**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia (licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Pedagogia em ambientes não-escolares. Estágio Supervisionado. Prática Pedagógica. Educação e movimentos sociais.
- **Temas das Provas Didática e Escrita:**
  1. O princípio pedagógico e os tipos de aprendizagem nas lutas dos movimentos sociais.
  2. Pedagogia social: fundamentos históricos, universo e desafios.
  3. O pedagogo no ambiente empresarial e a gestão de pessoas:desafios para formação de trabalhadores polivalentes.
  4. Movimentos sociais no Brasil: Eixos e tipos de lutas e movimentos na área da educação não formal, pós-anos 70.
  5. 5-Pedagogia hospitalar: conceitos, bases legais e sua consolidação no Brasil.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2013.
  2. \_\_\_\_\_. Movimentos sociais e educação. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
  3. GRACIANI, Maria Stela S. Pedagogia Social de Rua. 6 ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2009.
  4. Elizete Lucia Moreira Matos, Margarida M. T. de Freitas Mugiaatti. Pedagogia Hospitalar: A Humanização Integrando Educação e Saúde. 1 ed. São Paulo: Vozes. 2006.
  5. RIBEIRO, Amélia E. A. Temas Atuais em Pedagogia Empresarial.2 ed. São Paulo: WAK, 2008.

## **10. Código da Vaga: LPE-10**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia (licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Tecnologia aplicada a Educação. Educação à distância. Prática e Estágio Supervisionado.
- **Temas das Provas:**
  1. O papel pedagógico e ideológico das mídias aplicadas à educação.
  2. A importância do uso das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.
  3. As novas tecnologias na educação: aprendizagem, interação e a docência na sociedade contemporânea.
  4. Educação à distância: resgate histórico e sua repercussão no contexto atual.
  5. O papel do professor-tutor no ambiente virtual de aprendizagem.
- **Bibliografia Sugerida:**
  1. FREIRE, Wendel (org.). **Tecnologia e Educação:** As mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak Editora. 2008
  2. SAMPAIO, Marisa Narcizo. **Alfabetização Tecnológica do Professor.** Petrópolis: Vozes, 1999.
  3. SETTON, Maria da Graça. **Mídia e Educação.** 1 ed. São Paulo: Contexto, 2013
  4. VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. **Aprendizagem em Ambientes Virtuais:** compartilhando ideias e construindo cenários. Caxias do Sul: EDUCs, 2005.
  5. VON STAA, Betina. **Tecnologia na educação:** reflexões sobre docência, aprendizagem e interação. 1 ed. Pinhais-PR: Melo, 2011.

## **11. Código da Vaga: LPE-11**

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas (dedicação exclusiva)
- **Requisitos específicos:** Graduado em Psicologia ou Pedagogia (licenciatura), com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Psicologia ou em áreas afins de avaliação (Psicologia), com objeto de estudo em Psicologia.
- **Áreas de Conhecimento:** Psicologia da Educação. Orientação de TCC.
- **Temas das Provas:**
  1. Behaviorismo, Psicanálise e Gestalt: objeto, método e principais formas de intervenção;

2. As bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, histórico e metodologia.
3. A Psicologia sociocultural de Vygotsky: Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.
4. A Teoria de Piaget no desenvolvimento da inteligência e na construção do pensamento racional.
5. A pesquisa em psicologia na perspectiva sócio-histórica: metodologia e contribuições científicas.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª Edição, 2004. v. 1.
2. COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª Edição, 2004. v. 2.
3. COLL, C.GILLIÈRON, C. Jean Piaget: O desenvolvimento da inteligência e a construção do pensamento racional. In: LEITE, L. B. (Org.) **Piaget e a Escola de Genebra**. São Paulo: Cortez, 1987.
4. PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
5. VYGOTSKI, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da Linguagem**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

## 12. Código da Vaga: LPE-12

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em ciências sociais, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (sociologia).
  - **Áreas de Conhecimento:** Metodologia Científica, Estudos Étnico-Raciais, TCC I e II, Introdução à Sociologia/Sociologia da Educação, Sociologia Rural.

- **Temas das Provas:**

1. Conceituação de metodologia científica e conceito e concepção de ciência;
2. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC);
3. Identidade, Alteridade e pós-modernidade;
4. As teorias sociológicas e suas tendências na educação;
5. Novas ruralidades e a reconstrução dos espaços rurais.

- **Bibliografia Sugerida:**

1. ALMEIDA, J; NAVARRO, Z. Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.
2. BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Zahar. 2005.
3. BOURDIEU P. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

4. ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1998.
5. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.